

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Keronlay da Silva Machado

INSUMOS, ARTE E LAÇO SOCIAL NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS  
CONTEMPORÂNEAS EM REDUÇÃO DE DANOS

Rio de Janeiro

2017

Keronlay da Silva Machado

INSUMOS, ARTE E LAÇO SOCIAL NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS  
CONTEMPORÂNEAS EM REDUÇÃO DE DANOS

Dissertação de Mestrado apresentada à Escola  
Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio como  
requisito parcial para obtenção do título de  
mestre em Educação Profissional em Saúde.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Cecília de  
Araújo Carvalho  
Coorientador: Prof. Dr. Dênis Roberto da  
Silva Petuco

Rio de Janeiro

2017

Catálogo na fonte

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

Biblioteca Emília Bustamante

M149i Machado, Keronlay da Silva  
Insumos, arte e laço social no contexto das  
práticas contemporâneas em redução de danos /  
Keronlay da Silva Machado. - Rio de Janeiro,  
2017.  
90 f.

Orientadora: Maria Cecília de Araújo Carvalho  
Coorientador: Dênis Roberto da Silva Petuco

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação  
Profissional em Saúde) - Escola Politécnica de  
Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz,  
2017.

1. Drogas. 2. Redução de Danos. 3. Insumos.  
4. Arte. 5. Cultura. 6. Laço Social. I. Carvalho,  
Maria Cecília de Araújo. II. Petuco, Dênis Roberto  
da Silva. III. Título.

CDD 362.29

Keronlay da Silva Machado

INSUMOS, ARTE E LAÇO SOCIAL NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS  
CONTEMPORÂNEAS EM REDUÇÃO DE DANOS

Dissertação de Mestrado apresentada à Escola  
Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio como  
requisito parcial para obtenção do título de  
mestre em Educação Profissional em Saúde.

Aprovado em 14/03/2017

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Dra. Maria Cecília de Araújo Carvalho - EPSJV/FIOCRUZ

---

Prof. Dr. Dênis Roberto da Silva Petuco - EPSJV/FIOCRUZ

---

Prof. Dr. Felipe Rangel de Souza Machado - EPSJV/FIOCRUZ

---

Prof. Dr. Marcelo Santos Cruz- Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ

*Dedico este trabalho às pessoas com as quais  
compus laços que possibilitaram movimentos e  
travessias.*

## AGRADECIMENTOS

A Professora Maria Cecília Carvalho, pela liberdade na escrita e pela parceria ao longo do processo de pesquisa.

Ao Professor Dênis Petuco, cujas práticas e palavras inspiraram a gênese desta pesquisa e me acompanharam por toda caminhada.

A Professora Maria Paula Cerqueira, pela experiência proporcionada através da Residência Multiprofissional em Saúde Mental. Foi um divisor de águas.

A Ana Martha Maia, pela parceria e pela transmissão clara e simples da psicanálise.

Aos Professores Felipe Machado e Paula Cerqueira pelas contribuições preciosas na qualificação.

A equipe de Consultório na Rua do Jacarezinho, pelo trabalho duro e necessário que fizemos juntos e com ternura!

Aos colegas da UFRJ, pelo incentivo a este mestrado.

Aos colegas do mestrado da Escola Politécnica, com quem tive a honra de compartilhar este processo de formação!

A minha família pelo suporte, carinho e afeto sempre!

A Equipe do Centro de Convivência É de Lei, que me acolheu e me permitiu compartilhar do trabalho!

A Isabela Valent, pela leveza, alegria e amizade!

Ao Rodrigo Simas, companheiro de vida que me inspira com seu amor e suas práticas! Obrigada pela paciência e pelos cafés!

Aos Professores Pilar Belmonte e Marcelo Cruz, por aceitarem o convite para compor a banca de defesa desta dissertação.

Aos usuários, pacientes, conviventes, enfim... às pessoas que me ensinam a cada dia o real sentido de ser humano.

*"E aliás, cá pra nós, até o mais desandado  
Dá um tempo na função quando percebe que é  
amado"*

*(...)*

*(Criolo - Ainda há tempo)*

## RESUMO

O conceito de Redução de Danos ocupa um lugar central no contexto atual da discussão sobre drogas. Diante das transformações socioculturais ocorridas no campo das drogas no final do século XX no Brasil, com destaque para a redução do consumo da cocaína injetável e para a incidência do consumo de crack, os profissionais da Redução de Danos questionam-se sobre a natureza dos insumos em suas práticas. Este trabalho propõe-se a discutir o lugar da arte e da cultura no contexto das práticas em Redução de Danos na contemporaneidade. Especificamente, identifica e caracteriza as atividades desenvolvidas pelo Ponto de Cultura do Centro de Convivência É de Lei, localizado em São Paulo (SP), que apresentam interface entre a arte, a cultura e a Redução de Danos; investiga as relações entre experiência estética, arte, cultura, insumos e Redução de Danos na produção de laço social; caracteriza o insumo em Redução de Danos como algo que propicia o vínculo entre o usuário de droga e quem o oferta. Atribui-se a este vínculo a capacidade de provocar um deslocamento do sujeito da relação solitária estabelecida com a substância, a qual lhe proporciona satisfação corporal fugaz, em favor dos laços sociais que lhe possibilitam exercer sua condição de sujeito singular na cultura. Conclui-se que a experiência estética nos campos da arte e da cultura utilizada como insumo em Redução de Danos possibilita o estabelecimento de novos laços sociais.

Palavras-chave: Drogas. Redução de Danos. Insumos. Arte. Cultura. Laço Social.



## ABSTRACT

The concept of Harm Reduction plays a central role in the current context of the drug discussion. In view of the socio-cultural transformations that occurred in the field of drugs at the end of the 20th century in Brazil, with emphasis on the reduction of injecting cocaine use and the incidence of crack use, Harm Reduction professionals question the nature of the inputs in their practices. This paper proposes to discuss the place of art and culture in the context of Harm Reduction practices in contemporary times. Specifically, it identifies and characterizes the activities developed by the Culture Point of the É de Lei Coexistence Center, located in São Paulo (SP), which present an interface between art, culture and Harm Reduction. It investigates the relationships between aesthetic experience, art, culture, inputs and Harm Reduction in the production of social ties. It characterizes the input in Harm Reduction as something that facilitates the establishment of a link between the drug user and who the offer. He attributes to this bond the capacity to provoke a displacement of the subject from the solitary relation established with the substance, which provides him with fleeting corporal satisfaction, in favor of the social ties that enable him to exercise his condition of singular subject in the culture. It concludes that the aesthetic experience in the fields of art and culture used as input in Harm Reduction allows the establishment of new social bonds.

Keywords: Drugs. Harm Reduction. Inputs. Art. Culture. Social Bond.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 Galeria do Reggae .....	50
Ilustração 2 Centro de Convivência É de Lei .....	50
Ilustração 3 Lambe-lambe - Redução de Danos - Cachaça .....	51
Ilustração 4 Lambe-lambe - Redução de Danos - Crack .....	52
Ilustração 5 Oficina de discotecagem .....	54
Ilustração 6 Edifício Copan .....	60
Ilustração 7 Vista do Copan .....	61

## LISTA DE SIGLAS

ABORDA	Associação Brasileira de Redutores de Danos
CETAD	Centro de Estudos e Terapia de Abuso de Drogas
CFP	Conselho Federal de Psicologia
COMUDA	Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
CT	Comunidade Terapêutica
CAPS ad	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CT	Comunidade Terapêutica
CONAD	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
CnaR	Consultório na Rua
IHRA	International Harm Reduction Association
ONU	Organização das Nações Unidas
ONG	Organização Não Governamental
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
PSR	População em Situação de Rua
PTS	Programas de Trocas de Seringas
PRD	Programa de Redução de Danos
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
REDUC	Rede Brasileira de Redutores de Danos
RD	Redução de Danos
SENAD	Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas
SISNAD	Sistema nacional de Políticas sobre Drogas
UBS	Unidade Básica de Saúde
UDI's	Usuários de Drogas Injetáveis
UNDOC	United Nations Office on Drugs

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1 - SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROIBICIONISMO E REDUÇÃO DE DANOS</b> ...	18
1.1 IMPLICAÇÕES DO PROIBICIONISMO NA PRODUÇÃO DE ESTIGMA E EXCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DE DROGAS.....	18
1.2 POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE PARA O CUIDADO A USUÁRIOS DE DROGAS NO ÂMBITO DO SUS .....	25
1.3 REDUÇÃO DE DANOS E INSUMOS .....	30
<b>2 - CULTURA, ARTE, CRIATIVIDADE E EXPERIÊNCIA ESTÉTICA</b> .....	35
2.1 CULTURA .....	35
2.2 ARTE, CRIATIVIDADE E EXPERIÊNCIA ESTÉTICA.....	39
<b>3 - A PESQUISA DE CAMPO</b> .....	44
3.1 METODOLOGIA.....	44
3.2 O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E O PONTO DE CULTURA É DE LEI .....	45
3.3 PRIMEIRA ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO.....	49
3.4 SEGUNDA ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO.....	59
3.4.1 Entrevistas .....	63
3.5 A EXPERIÊNCIA ESTÉTICA EM ARTE E CULTURA COMO INSUMO EM REDUÇÃO DE DANOS NO ESTABELECIMENTO DO LAÇO SOCIAL.....	68
<b>4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	74
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	76
<b>ANEXO I – TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO</b> .....	83
<b>ANEXO II – ROTEIROS DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS</b> .....	88

## INTRODUÇÃO

As substâncias psicoativas, conhecidas popularmente como “drogas”, são utilizadas pela humanidade desde a pré-história. Seus usos são um fenômeno recorrente e disseminado em diversas sociedades e em diferentes momentos de suas histórias, seja com finalidades lúdicas de obtenção de prazer, no desencadeamento de estados de êxtase místico/religioso, ou em propósitos de cura, tanto no contexto de práticas religiosas tradicionais como médico-científicas. A forma como estes usos foram concebidos e vivenciados variam histórica e culturalmente. (ESCOHOTADO, 1998)

O significado do termo droga se modificou através da história, e na era das ciências foram designadas como “droga” toda substância utilizada em farmácia e com ação farmacológica, e que, quando introduzida em um organismo, é capaz de modificar-lhe as funções (ALARCON, 2014). Conforme Simões (2008), “drogas” não são somente compostos dotados de propriedades farmacológicas determinadas, que possam ser natural e definitivamente classificadas como boas ou más. Sua existência e seus usos envolvem questões complexas de liberdade e disciplina, sofrimento e prazer, devoção e aventura, transcendência e conhecimento, sociabilidade e crime, moralidade e violência, comércio e guerra.

De acordo com Pimentel (2002), na contemporaneidade há, em síntese, duas formas de abordagem sobre o tema das drogas: a proibicionista e a antiproibicionista. O conceito de proibicionismo defende a manutenção da ilegalidade ou ilicitude da produção, comercialização e consumo de drogas, consubstanciada num modelo de criminalização que prevê um sistema de penalização ou de sanções criminais aos indivíduos produtores/traficantes/consumidores. A posição proibicionista funda-se no argumento de que o Estado deve assumir a responsabilidade da redução da oferta e do consumo, evitando os efeitos desastrosos em nível da saúde pública. O consumo, face a esta posição, não deverá circunscrever-se à esfera da liberdade individual dos cidadãos. O conceito de antiproibicionismo defende a maior ou menor regulação da produção, comercialização e consumo com graus diversos da intervenção estatal, apresentando-se nas alternativas da “mera” legalização do consumo, da regulação e da liberalização. Uma outra dicotomia importante que acompanha o tema das drogas refere-se à redução de danos versus abstinência, como único caminho possível para a solução dos problemas relacionados ao consumo de substâncias psicoativas. Há afinidades eletivas entre o proibicionismo e o foco exclusivo na abstinência, assim como entre o antiproibicionismo e a Redução e Danos (RD). Entretanto, os

embates entre os defensores da abstinência e adeptos os da RD não se resumem a um desdobramento dos embates entre proibicionistas e antiproibicionistas. É possível por exemplo, atuar a partir da RD e defender a proibição das drogas. Faz-se aqui este destaque para que se possa dimensionar a complexidade e as nuances que marcam o tema.

O conceito de Redução de Danos ocupa um lugar central no contexto atual da discussão sobre drogas, quando visa minimizar riscos e malefícios de natureza biológica, psicossocial e econômica, provocados ou originários do uso/abuso de drogas lícitas e ilícitas, sem necessariamente requerer do usuário uma redução ou abstinência. Desde o seu surgimento, as práticas em Redução de Danos enfrentam desafios, são polêmicas e não consensuais, mesmo entre profissionais da saúde. O início das intervenções nesse plano deu-se no campo da saúde e hoje tem se ampliado para a esfera do direito à saúde, à cidadania, na garantia dos direitos humanos.

Nesse sentido, Bastos (1998) afirma que reduzir danos no âmbito das infecções de transmissão sexual e/ou sanguínea constituiria apenas parte do trabalho a ser feito com os usuários de drogas, pois há muito a se fazer em outros aspectos que extrapolam a área da saúde, como por exemplo a violação de direitos humanos de usuários de drogas e de seus familiares ou a violência que se constata entre os usuários e contra eles. Petuco (2016) considera que a Redução de Danos trata a questão do uso de drogas a partir de uma perspectiva dialógica, que valoriza a voz dos sujeitos, para além do sintoma, como produtora de conhecimento do seu próprio cuidado.

No Brasil, as práticas em Redução de Danos emergiram em 1989, em Santos (SP), enquanto estratégia de saúde pública, com o objetivo de prevenir o crescimento da epidemia de HIV/AIDS entre os usuários de drogas injetáveis, através da troca de seringas usadas por descartáveis, evitando-se desta forma o uso compartilhado da agulha e a propagação do vírus. Seringas, apetrechos para uso de injetáveis, além de preservativos, materiais informativos, gel lubrificante, escuta, palavra, vínculo e arte são insumos utilizados em práticas de redução de danos desde o seu surgimento no Brasil. Outros insumos hoje utilizados e conhecidos são o kit snif (material composto por canudo para uso de cocaína, suporte e lâmina para preparo da dosagem da droga, objetivando-se que o uso da droga seja feito de forma limpa e segura), as piteiras de silicone (utilizadas como proteção labial contra queimaduras provocadas por cachimbos metálicos), os cachimbos (de uso individual, para consumo de drogas fumadas), a manteiga de cacau (para evitar ressecamento labial provocado pelo hábito de fumar), entre outros.

Diante das transformações socioculturais ocorridas historicamente no campo das

drogas - com destaque para a diminuição do número de usuários de cocaína injetável e da incidência de uso do crack no Brasil a partir dos anos 90 - surgiram discussões entre dos profissionais do campo da Redução de Danos sobre a natureza dos insumos nessa área. Em 2004, no V Encontro Nacional de Redutores de Danos, organizado pela Associação Brasileira de Redutores de Danos (ABORDA), o debate que mobilizava o movimento dizia respeito ao gradual esvaziamento das caixas coletoras de seringas, como observa Petuco (2014). Seria o fim das práticas em Redução de Danos no Brasil? O autor afirma que não, pois para a maioria, os redutores de danos sempre haviam feito mais que trocar seringas, prevenir e tratar da Aids. Percebiam-se protagonistas da invenção de uma nova ética do cuidado dirigido a pessoas que usam drogas e concebiam os insumos para além da dimensão utilitarista da prevenção de doenças.

No contexto das práticas contemporâneas em Redução de Danos, compondo desde 2003 as diretrizes apontadas na Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas (PAIUAD), é relevante discutir o papel que os “insumos”, para além das seringas, preservativos e afins, representam na construção e invenção dessa nova ética do cuidado dirigido a pessoas que usam drogas.

As questões sobre o que seriam os “insumos” em redução de danos na contemporaneidade começaram a se desenhar para mim de forma concreta entre 2012 e 2014, a partir da experiência de trabalho como terapeuta ocupacional em um Consultório na Rua (CnaR), e em um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), localizados na Zona Norte do Rio de Janeiro. Foi um período de grande aprendizado, marcado por um contato intenso e visceral com o território<sup>1</sup> das ruas, em locais frequentados por usuários de drogas e por pessoas que não fazem uso prejudicial de substâncias, mas estruturam seu cotidiano de vida nas ruas. O trabalho consistia em promover o acesso a cuidados em saúde aos usuários de drogas nas “cenas de uso”<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> O termo território, apresenta uma multiplicidade de concepções, sendo a sociopolítica do termo a mais adequada para as necessidades de análises das ciências sociais e humanas. Esta concepção parte da premissa de que só é possível falar em demarcação ou delimitação em contextos nos quais exista uma pluralidade de agentes, e desta forma, a noção de território não se restringe à delimitação de um espaço concreto. É decorrência da vida em sociedade que se constitui a partir das relações sociais projetadas em um espaço produzido socialmente, configurando-se um território que exerce pressões econômicas e políticas sobre a sociedade, criando condições particulares para sua utilização por cada ator social. (GONDIM e MONKEN, 2009).

<sup>2</sup> De acordo com Bastos e Bertoni (2014), o termo “cena” constitui um elemento central dos estudos sobre as cidades contemporâneas, as culturas e os movimentos sociais urbanos. Neste trabalho, em concordância com o autor, o termo “cena de uso” será aplicado em sua dimensão de contexto delimitável no espaço, ou seja, lugares no território onde pessoas se reúnem para consumir drogas. Há diversas outras cenas que se materializam atualmente nos espaços urbanos, como a “cena gay” ou a “cena rave”. Não há aqui a pretensão de etiquetar ou classificar o comportamento dos indivíduos enquanto subcultura.

No contexto das práticas itinerantes do Consultório na Rua, diante da presença frequente dos profissionais em uma das cenas de uso do território, os insumos tradicionais em Redução de Danos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (preservativos, gel lubrificante e manteiga de cacau) mostraram-se insuficientes para produzir uma aproximação com os usuários. Estes recusavam o arsenal com a alegação de já possuírem esses itens em quantidade suficiente para seu consumo e, a partir desta recusa, a equipe de trabalho viu-se convocada a criar novos insumos para ampliar a construção de vínculos com os usuários e a elaboração de demandas de cuidado. A solução encontrada foi propor que a aproximação aos usuários fosse mediada pela oferta de materiais para experimentações estético-artísticas. A ideia consistia em utilizar este recurso enquanto tecnologia sociocultural produtora de vínculo e possibilidade de insumo, visando à produção de cuidado. Desta experiência surgiram duas questões fundamentais para este trabalho: o que são insumos em Redução de Danos na contemporaneidade? Teria a arte o estatuto de insumo nas práticas de Redução de Danos? (MACHADO e SIMAS, 2017)

A formação e o exercício clínico em Terapia Ocupacional e no âmbito da Saúde Mental proporcionaram a mim, por vezes, o encontro com a interface entre arte e saúde, tendo a arte, nas instituições de saúde, educação e justiça onde trabalhei, o caráter predominante de atividade terapêutica com o poder de promover ou restaurar habilidades físicas ou psicossociais. Não é desta perspectiva instrumental que a arte será aqui trabalhada, pois, como destaca Valent (2015), se a arte vira instrumento para “salvar” alguém das drogas ou da miséria deixamos de reconhecer e afirmar toda a riqueza cultural que cada pessoa traz, assim como invalidamos seu modo de vida como uma escolha.

De outra forma, neste trabalho busca-se compreender de que maneira a experiência estética relacionada aos campos da arte pode favorecer a constituição de laços sociais para sujeitos em situação de vulnerabilidade influenciada pelo uso de drogas, e nessa perspectiva torna-se necessária uma discussão de fundo sobre o campo em que se situam as toxicomanias: o social, o da saúde, justiça, psicologia ou da psicanálise? Para Conte (2004), cada uma destas disciplinas toma o fenômeno do uso abusivo das drogas para si e em nome de alguma verdade oferece soluções. A autora compreende que diante da pluralidade de interfaces que caracteriza o tema, não seja possível pensar as toxicomanias no interior de um campo conceitual homogêneo. Para compor com outros campos, aponta ser útil a perspectiva da interdisciplinaridade ou da transdisciplinaridade, que permite, através de alguns pressupostos compartilhados, abordar o tema em sua complexidade, sem reducionismos. Destaca ainda que a heterogeneidade do campo das toxicomanias deve-se tanto às disciplinas que delas se



ocupam quanto às diferentes relações de uso de drogas e diferentes lugares que a droga ocupa na vida psíquica de cada sujeito. Diante do exposto, e considerando-se as proposições da autora pertinentes à contemporaneidade, buscou-se analisar e discutir os dados desta pesquisa a partir de uma perspectiva interdisciplinar e do conceito de laço social em psicanálise.

Nas rodas informais de redutores de danos, sempre se falou, como observou Petuco (2016), que insumos são muito mais que equipamentos para uso mais limpo e seguro de drogas. De acordo com o autor, escuta, palavra, vínculo, acolhimento, arte são apenas alguns dos elementos comumente listados pelos redutores de danos, nos espaços informais de eventos e encontros do campo da RD, como “insumos”. Por outro lado, menciona, a partir de sua própria experiência de participação nestes espaços, que também sempre se falou de uma dimensão não utilitarista, simbólica, não pragmática, dos insumos mais tradicionais. Entretanto, estas reflexões nunca foram abordadas em estudos e pesquisas acadêmicas, tendo sido tangenciadas no título de um clássico artigo de Francisco Bastos (Bastos, 1998), que se refere a uma economia das trocas simbólicas de seringas, mas que não aprofunda este tema. Neste sentido, este trabalho pode apresentar relevância para as pessoas que se dedicam ao estudo das práticas em RD no Brasil.

No presente estudo, discute-se o lugar da experiência estética em arte e cultura como insumo no contexto das práticas em Redução de Danos na contemporaneidade. Neste debate, incluem-se conceitos e temas como: drogas, redução de danos, políticas públicas para usuários de drogas, arte, cultura, criatividade, experiência estética, estigma, exclusão social e laço social. Também foram utilizados o diário de campo e entrevistas realizadas com profissionais e frequentadores do Centro de Convivência É de Lei, objeto do estudo de campo da pesquisa. O Centro de Convivência É de Lei, fundado em São Paulo (SP) em 1998, é uma Organização Não Governamental (ONG) e o primeiro espaço de convivência destinado a pessoas que fazem uso de drogas no Brasil. Desde 2010, é também um Ponto de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura.

Esta dissertação divide-se em quatro capítulos. No primeiro, abordam-se as Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil, as implicações do proibicionismo na produção de estigma e exclusão social e a Redução de Danos. No segundo capítulo, são apresentados recortes conceituais sobre cultura, arte, criatividade e experiência estética. No terceiro capítulo, descreve-se o Centro de Convivência e o Ponto de Cultura É de Lei, com ênfase nas atividades que apresentam a interface arte, cultura e Redução de Danos; são também apresentados os resultados das entrevistas realizadas, discutindo-se o caráter de insumo da experiência estética em arte e cultura nas práticas contemporâneas em Redução de Danos e

sua influência da constituição de laços sociais entre usuários de drogas em contextos de vulnerabilidade.

## **1 - SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROIBICIONISMO E REDUÇÃO DE DANOS**

### **1.1 - IMPLICAÇÕES DA ABORDAGEM PROIBICIONISTA NA PRODUÇÃO DE ESTIGMA E EXCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS QUE FAZEM USO DE DROGAS**

Desde as civilizações antigas, a regulação do consumo de substâncias psicoativas esteve submetida a normas estabelecidas em contextos sócio-culturais específicos que condicionaram o consumo de determinadas substâncias mediante leis e convenções socialmente compartilhadas. Alves (2009) considera que o isolamento e industrialização de princípios ativos de substâncias psicoativas, a partir do século XIX, resultaram em formas de apresentação mais potentes e na popularização e expansão do consumo destas substâncias com finalidades terapêuticas e recreativas. Conforme a autora, esta expansão, por sua vez, foi acompanhada de uma fragilização das estratégias sócio-culturais de regulação do consumo de substâncias e da emergência de um conjunto de questões sociais e de saúde a ela relacionados.

Achselrad (2010) destaca que, remédio ou veneno, com poder de cura ou de destruição, dependendo de sua quantidade e qualidade, a relação com as drogas no passado não permitia imaginar o que hoje se tornou “um problema” constante na sociedade.

De acordo com Karam (2003), no contexto histórico atual, a produção de leis penais que criminalizam condutas relacionadas à produção, à distribuição e ao consumo de algumas dentre as inúmeras substâncias psicoativas conhecidas é determinada por uma política internacional proibicionista, ditada pelos Estados Unidos da América (EUA). A autora destaca que as substâncias selecionadas e assim qualificadas como drogas ilícitas não possuem natureza diferente de outras substâncias igualmente psicoativas, diferenciando-se destas pela intervenção do sistema penal sobre as condutas a elas relacionadas, como a produção, a distribuição e o consumo. Uma vez que todas as substâncias psicoativas, lícitas ou ilícitas, provocam alterações no organismo e, dependendo da forma como forem usadas, podem eventualmente causar danos, Karam afirma que não deve ser esta a razão da diferenciação entre umas e outras. Lembra ainda que drogas hoje qualificadas como ilícitas nem sempre foram tratadas desta forma, como a cocaína que, nos primeiros anos do século XX, ainda era livremente vendida em farmácias. Por outro lado, drogas hoje lícitas já foram ilícitas, como o álcool, nos EUA, no período de 1920 a 1932, quando em vigor naquele país a chamada “Lei Seca”.

Ao evidenciar que as drogas qualificadas como ilícitas são produzidas e comercializadas para atender a uma demanda formada por consumidores que, por uma razão

ou por outra, desejam adquiri-las para delas fazer uso, Karam (2003) considera que as atividades desenvolvidas na produção, na distribuição e no consumo destas substâncias são atividades econômicas que, em sua essência, não diferem de quaisquer outras atividades do mercado produtor, distribuidor e consumidor de bens ou serviços. Afirma por sua vez que a intervenção do sistema penal sobre as drogas qualificadas ilícitas, através da criminalização de condutas relacionadas à sua produção e distribuição, criou o que passou a se chamar de “tráfico de drogas”.

De acordo com Rossi (2006), as políticas implementadas para enfrentar o consumo, a produção e a comercialização das drogas, tiveram como ponto de partida a repressão. Entretanto, em alguns países, sobretudo europeus, abriu-se uma brecha que permitiu engendrar possíveis alternativas a uma legislação de tipo repressiva, no campo do consumo. Essa mudança de tendência foi causada, basicamente, por duas constatações: a dificuldade de alcançar o objetivo de eliminar ou reduzir drasticamente o uso de substâncias psicoativas mediante a penalização dos usuários de drogas e os numerosos riscos e perigos colaterais para o indivíduo e a sociedade que derivam da aplicação de uma estratégia punitiva e, portanto, criminalizante. (ROSSI, 2006)

No plano internacional, o controle das drogas psicotrópicas é feito através de tratados, acordos ou convenções celebrados pelos países membros das Nações Unidas. Em 1912, em Haia, a Primeira Convenção Internacional do Ópio estabeleceu restrições ao cultivo e comércio dos derivados da papoula. De 1919 a 1933, o proibicionismo atingiu o álcool, nos Estados Unidos. Logo após o fim da “Lei Seca”, foi proibido o consumo da maconha nos Estados Unidos. No segundo pós-guerra, a restrição expandiu-se na forma de listas de substâncias controladas e proibidas estabelecidas sob a égide da ONU como legislação internacional impositiva. O proibicionismo apresenta importante influência no contexto do consumo contemporâneo de drogas, inclusive a expansão das formas de consumo mais degradadas, adulteradas e destrutivas. (CARNEIRO, 2002b)

A política internacional sobre drogas apresenta como um dos seus aspectos mais importantes a “guerra contra as drogas”, capitaneada pelos Estados Unidos. A crescente intervenção política e militar sob o pretexto de aniquilar as drogas alcança com o Plano Colômbia as características de uma guerra neocolonial. Tal situação, acentuada a partir dos anos 1970, quando Nixon lançou a guerra contra as drogas, atingiu graus extremos nos anos 1980 e 1990, e na entrada ao terceiro milênio parece tornar-se ainda mais grave. Diversos aspectos da degeneração da situação social relacionam-se direta ou indiretamente ao estatuto do comércio de drogas na sociedade contemporânea: aumento da violência urbana, do número

de encarcerados e das forças militares envolvidas com as drogas. A “guerra contra as drogas”, nascida do ventre da Lei Seca, além de servir para o enriquecimento direto das máfias, das polícias e dos bancos, serve ao controle dos cidadãos, até mesmo no íntimo de seus corpos vigiados com testes de urina e batidas policiais. O interior do corpo como jurisdição química do Estado, o controle “aduaneiro” pelo Estado das fronteiras da pele, tornou-se uma dimensão de intervenção e vigilância extremada sobre as populações (CARNEIRO, 2002b).

O proibicionismo nos Estados Unidos foi analisado por Antonio Gramsci como fazendo parte da política do industrialismo norte-americano de controle da vida privada e da mão-de-obra. Em Americanismo e Fordismo, Gramsci identificou no proibicionismo e no puritanismo em geral, pois o controle do consumo de álcool era indissociável do controle da vida sexual, uma característica indispensável do novo modelo de organização do trabalho (CARNEIRO, 2002b).

A ampliação do mercado da droga que se reativou a partir da segunda pós-guerra incentivou o desenho de políticas de intervenção que variaram através das décadas e, de certa forma, refletem as preocupações governamentais e da sociedade perante esse fenômeno. As análises que então se desenvolveram remeteram-se a duas vertentes da problemática, o consumo por um lado e o denominado narcotráfico pelo outro, ou, em termos da economia, a demanda e a oferta. Esse desdobramento da temática tem em parte sua razão de ser por ter se manifestado em seus princípios em espaços sumamente diferenciados, não somente de um ponto de vista geográfico – nos países centrais o consumo e nos países periféricos a produção e o tráfico, – mas também de uma perspectiva econômica e cultural. As relações entre ambos os espaços estão marcadas por uma assimetria cujo peso se faz sentir na hora de abordar a temática e tomar as decisões políticas correspondentes. Essa situação levou de fato ao desenvolvimento de duas lógicas políticas diferenciadas e a uma visão setorializada do fenômeno, apesar de suas numerosas variantes e aspectos estarem interrelacionados. (ROSSI, 2006)

O proibicionismo do início do século XXI dirige-se não contra o álcool, mas contra outras drogas (os derivados de coca, ópio e cannabis e substâncias sintéticas). Seu efeito é aumentar a voracidade da especulação financeira nesse ramo de alta rentabilidade do capital e, ao mesmo tempo, inflar o aparato policial na tarefa da repressão moral. As drogas são produtos da cultura, são necessidades humanas, assim como os alimentos ou as bebidas, podendo ter um bom ou um mau uso, assim como ocorre com os alimentos. A diferença é que um viciado em açúcar não corre o risco de ir preso, mas apenas o de perder a saúde na obesidade ou diabetes. A ideia da erradicação do consumo de certas substâncias é uma

concepção fascista que pressupõe um papel inquisitorial extirpador para o Estado na administração das drogas, assim como de outras necessidades humanas. Tal noção de um Estado investido do poder de polícia mental e comportamental, legislando e punindo sobre os meios botânicos e químicos que os cidadãos utilizam para interferir em seus estados de humor e de consciência, é um pressuposto necessário para a hipertrofia do lucro obtido no tráfico. Em outras palavras, a proibição gera o superlucro e o tráfico. Tais razões levam a que a reivindicação da descriminalização das drogas se choque tanto com os interesses dos grandes traficantes assim como com os do Estado policial. (CARNEIRO, 2002b) Uma vez que as drogas sejam descriminalizadas e regulamentadas, a "guerra às drogas" não seria mais suficiente para justificar a intervenção do Estado sobre a liberdade individual dos cidadãos, muitas vezes operada de forma violenta, nem o arsenal bélico dos traficantes e policiais.

A legislação brasileira sobre drogas é atualmente orientada pela Lei nº. 11.343/2006 e, como afirma Alves (2009), apresentou avanços históricos significativos e reveladores de um posicionamento político mais moderado em relação às drogas.

Se por um lado as atividades de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas são acentuadas, com definição de novos crimes correlatos e o aumento das penalidades previstas; por outro lado, distingue a condição de usuários e dependentes de drogas e aborda, de forma mais extensiva que as leis anteriores, as atividades de prevenção ao uso indevido, atenção à saúde e reinserção social. Outra mudança expressiva refere-se ao estabelecimento de penas alternativas ao crime definido como porte de drogas para consumo pessoal. A lógica da redução de danos apresenta-se transversal ao texto da nova legislação sobre drogas. Assim, espera-se que as atividades de prevenção do uso indevido de drogas sejam orientadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção. (ALVES, 2009, p. 2317)

Após uma década desde sua criação, a legislação brasileira sobre drogas carece de reformulações, pois apesar dos "avanços reconhecidos" em 2006, há lacunas importantes, como por exemplo a não normatização sobre as quantidades de drogas que caracterizam o porte para uso pessoal ou o tráfico. Atualmente, esta definição é feita de acordo com a autoridade policial responsável pela ocorrência e tem refletido no aumento considerável da população carcerária jovem, negra e pobre. Por isso, os avanços comemorados àquela época são controversos, uma vez que, como aponta a pesquisa de Rodrigues (2006), a lei de 2006 não apenas passou ao largo da descriminalização do uso de drogas como aumentou em muito o encarceramento de jovens negros e pobres envolvidos com diferentes aspectos das cadeias produtivas das drogas qualificadas como ilícitas.

Quando em 2010 o tema das drogas ganhou destaque no panorama político-midiático brasileiro, foi o crack, uma variação fumada da cocaína, que ocupou o centro das atenções, ainda que seja o álcool a droga que mais impacta a saúde pública. De acordo com o autor, ao uso de crack passou a ser atribuída responsabilidade por crimes violentos e pela suposta

degradação moral de parte da juventude brasileira. Esta e outras afirmações míticas foram facilmente corroboradas pela mídia e por lideranças políticas e religiosas através de "especialistas" que afirmavam por exemplo, entre outros absurdos, que o crack vicia na primeira tragada e mata o usuário em seis meses. Nesse sentido, o autor evidencia que a chamada "guerra às drogas" é como qualquer outra guerra que tem como sua primeira vítima a verdade. (GARCIA, 2016).

É importante lembrar aqui que na "epidemia de crack" ocorrida EUA nos anos 1980 e 1990 os mitos acerca da substância influenciaram as políticas públicas fazendo com que, por exemplo, a legislação punisse com penas muito mais severas quem portasse crack do que quem portasse cocaína, que são em sua essência a mesma droga. Nesse caso, o autor destaca que a diferença não estava nas drogas, mas nas pessoas que faziam uso de uma ou de outra droga, uma vez que o uso de crack foi muito maior entre negros latinos do que entre os brancos. Dessa forma, as leis que punem usuários de crack com maior rigor, só recentemente atenuadas naquele país, contribuíram para acentuar a desproporção entre negros e brancos na população carcerária daquele país e influenciaram o destino das vidas de milhares de cidadãos, em sua maioria homens jovens, negros e pobres. Com estas medidas, a política de drogas dos EUA contribuiu para marginalizar centenas de milhares de presos e agravou o preconceito contra jovens, negros e latinos, ao associar esse grupo social a marca de uma droga demonizada pela sociedade. Isso posto, o autor ressalta a importância da discussão sobre os prejuízos causados pelas políticas de drogas e não apenas sobre aqueles causados pelas substâncias propriamente (GARCIA, 2016).

*A Pesquisa Nacional sobre o Uso do Crack* realizada pela Fundação Oswaldo Cruz com financiamento da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas do Ministério da Justiça (SENAD/MJ) destacou-se como o primeiro passo do Estado brasileiro para se conhecer mais profundamente o perfil dos usuários de crack. (Bastos e Bertoni, 2014) Os dados da pesquisa mostraram que a prevalência do uso regular de crack era de 0,8% da população adulta. Apesar de ser um dado preocupante é distante das prevalências estimadas de dependência de álcool, que são de oito a quinze vezes maiores. O perfil dos usuários de crack nas cenas de uso nas ruas das capitais brasileiras consiste, de acordo com a pesquisa, em 80% de homens, na faixa entre vinte e trinta anos, em uso do crack há seis anos e meio em média. Conforme o autor, estes dados contestam a hipótese de que o crack mataria em seis meses qualquer indivíduo que dele fizesse uso (GARCIA, 2016).

Na interpretação da pesquisa, os dados que se destacaram para o governo federal foram os marcadores sociais. Oito em cada dez usuários de crack são negros; oito em cada

dez usuários não chegaram ao ensino médio, proporções bem maiores que as encontradas no conjunto da população brasileira. Estas proporções referem-se a características temporalmente anteriores ao uso do crack. Outros indicadores de vulnerabilidade social referem-se ao fato de os usuários viverem em situação de rua (40%) e terem passagem pelo sistema prisional (49%). O mesmo padrão de vulnerabilidade aplica-se às mulheres usuárias de crack com o agravante de que 47% relataram histórico de violência sexual (comparado a 7,5% entre os homens). Acrescentam-se a estes marcadores sociais os dados da pesquisa de Ribeiro et al (2004), na qual a mortalidade de usuários de crack foi apontada como sete vezes superior à população em geral, sendo os homicídios a causa de morte em 60% dos casos. Diante dos dados da pesquisa epidemiológica, a relação entre exclusão social e uso do crack emergiu como tema a ser aprofundado. (GARCIA, 2016)

Por sua vez, a pesquisa Crack e Exclusão Social aprofundou esta relação e ao traçar um paralelo com a história do crack nos EUA, indagou em que medida o pânico social criado em torno do crack no Brasil contribuiu para o encarceramento e morte de brasileiros jovens, negros e pobres e questionou a defesa das internações involuntárias como primeira opção de tratamento, ainda que seja questionável a eficácia destas instituições que abrigam usuários assim como o respeito aos direitos humanos dos pacientes. De acordo com a pesquisa, sobretudo, o pânico social, possivelmente contribuiu para estender a todos os jovens negros das periferias brasileiras os preconceitos criados a partir das fantasias sobre os “crackeiros” (GARCIA, 2016).

A pesquisa pôde demonstrar que "não é a malignidade da droga, portanto, que cria a prisão do vício, mas, o abandono afetivo e social e a experiência silenciosa de uma humilhação ubíqua e sem explicação palpável."(p.37) Como conclusão, a pesquisa apresentou um ciclo vicioso retroalimentado pela exclusão social e o uso do crack, que estende seus efeitos àqueles que sequer fazem uso da droga. Ao serem questionados sobre o que desejavam enquanto tratamento, os usuários responderam com a reivindicação de um verdadeiro pacote de medidas sociais, para além dos serviços de saúde: moradia, educação, emprego, alimentação, banho, etc. Destaca-se que estas reivindicações poderiam partir de qualquer jovem das periferias brasileiras. (GARCIA, 2016)

A seguir, serão apresentados os conceitos adotados nesta pesquisa para a definição de estigma e exclusão social, a partir das ideias dos sociólogos Erving Goffman e Robert Castel. Sobre a ideia de estigma, Goffman (1963) diz que o termo foi criado pelos gregos para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava. Faziam-se sinais com



cortes ou fogo no corpo e estes avisavam que seu portador era um escravo, um criminoso, um traidor, ou seja, uma pessoa que deveria ser evitada, especialmente em locais públicos. O autor relata que na Era Cristã, dois níveis de metáfora foram acrescentados ao termo. O primeiro se referia a sinais corporais de graça divina que tomavam a forma de flores em erupção sobre a pele. O segundo tratava-se de uma alusão médica a essa referência religiosa, relativa a esses sinais corporais de distúrbio físico.

O autor afirmou, na década de 60, a pertinência da utilização do termo para aquela época, uma vez que continuava a ser utilizado de maneira bem semelhante ao sentido literal original, porém era mais aplicado à própria desgraça do que a sua evidência corporal. Destacou que houve alterações nos tipos de desgraças que causavam preocupação. Apontou como pressupostos necessários à reflexão sobre estigma o papel que a sociedade exerce de categorizar pessoas, de estabelecer normas, de firmar atributos tidos como normais, mostrando que, quando um atributo deprecia, torna-se um estigma. (Goffman, 1963, p.5)

Goffman (1963) propôs modificação no conceito de estigma como um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo ao considerar que importantes atributos, em quase toda sociedade, levam ao descrédito. Mencionou três tipos de estigma nitidamente diferentes:

Em primeiro lugar, há as abominações do corpo - as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo estas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. Em todos esses exemplos de estigma, entretanto, inclusive aqueles que os gregos tinham em mente, encontram-se as mesmas características sociológicas: um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. (GOFFMAN, 1963, p.7).

De acordo com o autor, se o sujeito possui um estigma, incorpora uma característica diferente da que se havia previsto. A partir desta abordagem do tema, ele considera normais a si e a todos os que não se afastam negativamente das expectativas particulares em questão. Destaca que nas atitudes que as pessoas ditas normais têm com aquelas que possuem um estigma, há, por definição, a crença de que alguém com estigma não seja completamente humano. A partir disso, surgem as discriminações, muitas vezes impensadas, afetando as chances de vida dos estigmatizados. "Constrói-se uma teoria do estigma; uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social" (GOFFMAN, 1963, p.8).

O sociólogo Robert Castel, ao interpretar os modos de existência de certos grupos e/ou indivíduos rejeitados do circuito comum das relações - como indigentes, sem domicílio fixo, certos toxicômanos, jovens à deriva em subúrbios deserdados, pacientes ou ex-pacientes psiquiátricos, presidiários e ex-presidiários – propõe que a marginalização seja tomada como um processo resultante de uma dinâmica de exclusão, que se manifesta antes que ela produza efeitos completamente dessocializantes. Afirma que a grande marginalidade apresenta-se ao final de um percurso e que, enquanto zona de exclusão, seja alimentada tanto por marginais propriamente ditos como por aqueles que estão ameaçados, frágeis e correndo o risco de cair na marginalidade (CASTEL, 1997).

De acordo com o autor, todo indivíduo pode ser situado com a ajuda de dois eixos, sendo o primeiro referente à integração pelo trabalho, e o segundo, à inserção relacional. Em cada um desses eixos, podem-se distinguir três gradações: trabalho estável, trabalho precário, não-trabalho; inserção relacional forte, fragilidade relacional, isolamento social. Ao acoplar estas gradações duas a duas, o autor destaca a criação de três zonas: zona de integração (o trabalho estável e a forte inserção social estão associados), zona de vulnerabilidade (o trabalho precário e a fragilidade dos apoios relacionais são apontados) e zona de marginalidade a qual opta por nomear zona de desfiliação, a fim de marcar com nitidez a amplitude do duplo processo de desligamento representado pela ausência de trabalho e pelo isolamento social.

Diante do exposto, nota-se que a abordagem proibicionista sobre as drogas aliada ao pânico moral difundido pela mídia, influenciam fortemente a produção do estigma e da exclusão social entre as pessoas que fazem uso de drogas, especialmente jovens, negros e pobres que têm sido marginalizados e encarcerados neste contexto.

## 1.2 - POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE PARA O CUIDADO A USUÁRIOS DE DROGAS NO ÂMBITO DO SUS

É importante destacar que até pouco mais de uma década, a questão do uso de drogas no Brasil era tratada pelas instâncias jurídicas do Estado e apenas a partir do viés da criminalização do uso. Na década de 1990 anos 2000 chegaram a ser implantados mais de 400 PRD's (Programas de Redução de Danos) a partir da Coordenação Nacional DST/AIDS, como estratégia de prevenção à propagação do vírus HIV e hepatites virais. Entretanto, apenas em 2003, a Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas (PAIUAD) ampliou oficialmente no escopo do Estado a abordagem da questão para o âmbito

da saúde pública na agenda do SUS, que começou a estruturar-se para o atendimento a estes indivíduos, buscando alternativas para o cuidado, tendo como instrumento legal a lei 10.216 (MS, 2001), e como estratégia principal de acesso e ação junto a populações em situação de vulnerabilidade o alinhamento com os paradigmas da Reforma Psiquiátrica e com a Redução de Danos (RD). Como serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, a lei formulou uma série de dispositivos e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) adquirem importância estratégica. Os Centros de Atenção Psicossocial para a prestação do cuidado a usuários de álcool e outras drogas (CAPSad) foram instituídos em pela Portaria GM/MS nº 336 de 19 de fevereiro de 2002.

De acordo com Alves (2009), a formulação da PAIUAD teve importância histórica para a abordagem em saúde sobre o uso de drogas no Brasil.

Com a formulação da Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, em 2003, admite-se o atraso histórico de inserção do uso prejudicial e/ou dependência do álcool e outras drogas na agenda da saúde pública. Afirma-se a responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) em garantir atenção especializada aos usuários de álcool e outras drogas, até então contemplada predominantemente por instituições não governamentais, como as comunidades terapêuticas e os grupos de auto-ajuda e de ajuda mútua. (ALVES, 2009, p. 231)

A portaria GM/3088 (BRASIL,2011) instituiu a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que, dentre seus principais objetivos, busca ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção, e garantir a articulação e integração das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências. Apesar de as Comunidades Terapêuticas (CT's) encontrarem-se inseridas na RAPS através do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório, o Ministério da Saúde preconiza que o atendimento a usuários de substâncias se dê preferencialmente em equipamentos de base territorial como os CAPS ad, Consultórios na Rua, Unidades de Acolhimento, Centros de Convivência, leitos em hospitais gerais, entre outros.

Em 2011, após algumas experimentações isoladas de cuidado à População em Situação de Rua (PSR) e a usuários de drogas em alguns municípios do Brasil, seja no âmbito da saúde mental (Consultório *de* Rua) ou da atenção básica (Programa de Saúde da Família sem domicílio), o Ministério da saúde (MS) adotou o Consultório *na* Rua (CnaR) como um serviço estratégico da Atenção Básica, fazendo a composição entre os dispositivos da Saúde Mental e da Saúde da Família. O CnaR insere-se nas redes de saúde e intersetorial, na

intenção de produzir uma terapêutica singular para cada pessoa/coletivo em situação de rua. (LONDERO et. al. 2014). Há que se destacar aqui também a influência dos PRD's na gênese dos CnaR's, que nas décadas de 1990 e anos 2000 foram os pioneiros no trabalho de campo com os usuários de drogas injetáveis.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo decreto presidencial 7.053/2009, define a PSR como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória." (BRASIL,2009).

Atualmente, tal política no Brasil se une a diretrizes do âmbito da saúde, da assistência social e de outros setores, na busca da garantia da integralidade do cuidado às pessoas que vivem nas ruas, à margem da sociedade e privadas do acesso à cidadania, devido ao estigma social de sua condição.

As equipes de Consultório na Rua (eCnaR) foram instituídas pela PNAB - Política Nacional de Atenção Básica (BRASIL, 2011) e integram o componente “atenção básica” da rede de atenção psicossocial (RAPS), prevista na portaria 3088 (BRASIL, 2011). Suas diretrizes de organização e funcionamento foram definidas em janeiro de 2012, pela portaria nº 122 (BRASIL,2012) do Ministério da Saúde e são pautadas nos princípios e diretrizes do SUS. O Manual Sobre o Cuidado à Saúde Junto à População de Rua caracteriza os Consultórios na Rua como sendo formados por equipes multiprofissionais que prestam atenção integral à saúde de uma referida população em situação de rua *in loco*. As atividades são realizadas de forma itinerante, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às equipes das unidades básicas de saúde (UBS), centros de atenção psicossocial (CAPS), serviços de urgência e emergência e de outros pontos de atenção da rede, de acordo com as demandas e necessidades do usuário. (BRASIL, 2012.b.)

Para facilitar o acesso das equipes de saúde do CAPS ad e do Consultório na Rua aos usuários em situação de rua é comum os profissionais distribuírem preservativos, gel lubrificante e apetrechos para o uso de drogas, como cachimbos para uso de crack e canudos para uso de cocaína inalada. Estes materiais são conhecidos como insumos em Redução de Danos (RD).

A entrega dos insumos de RD pelas equipes de CnaR é acompanhada por ações de educação em saúde quanto à prevenção de doenças como tuberculose (TB), HIV, sífilis e hepatite

C. A partir da demanda produzida na ação e com consentimento dos usuários, a equipe de CnaR realiza *in loco* coleta de escarro para exame de TB, testes rápidos para sífilis, hepatite C e HIV, curativos e outros procedimentos. (MACHADO e SIMAS, 2017).

Londero, ao descrever o trabalho de uma equipe CnaR afirma que:

Parece necessário desenvolver certa sensibilidade de acolhimento para conectar a subjetividade do usuário, mesmo que sem palavras. É importante estar atento à maneira com a qual é proposta uma oferta de cuidado, de maneira que ela seja compatível para com o usuário, não a escuta para fins de convencimento quanto aos exames, medicamentos e procedimentos que julgamos importantes para o seu bem-estar. (LONDERO et al, 2014. p.258).

Em 2011, devido ao destaque dado pela mídia sobre o uso do crack no Brasil e em meio aos mitos que circundavam a questão, principalmente nos grandes centros urbanos, o Governo Federal lançou o programa “*Crack, é possível vencer*”. Coordenado pelo Ministério da Justiça, em parceria com outros ministérios como saúde e desenvolvimento social, entre outros, o programa tinha a finalidade de prevenir o uso e promover a atenção integral ao usuário de drogas, bem como enfrentar o tráfico de drogas. O plano contou com três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade. Em seu eixo de atuação classificado como cuidado, o programa desenvolveu ações para estruturar redes de atenção à saúde e de assistência social para o atendimento aos usuários de drogas em situação de vulnerabilidade. (BRASIL, 2012c).

Entretanto, a implantação do programa “*Crack, é possível vencer*” deve ser analisada com atenção, já que, além da criação de dispositivos pautados em políticas públicas que buscam abordagem integral no cuidado ao sujeito, foi caracterizada também por ações higienistas. O recolhimento compulsório de pessoas em situação de rua, a criação e o financiamento público de comunidades terapêuticas de cunho religioso em um país laico, além de abrigos com estrutura inapropriada ao acolhimento dos usuários geram questões sobre o alinhamento das ações do programa e seus reais objetivos.

Em agosto de 2015, o Ministério da Justiça assinou a resolução n. 01/2015 do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) que regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), as entidades que realizam o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidades terapêuticas (CT’s). A aprovação da resolução pelo CONAD recebeu apoio significativo da Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas - também conhecida como “bancada evangélica” - composta por 199 deputados da Câmara e garantiu o repasse de 300 milhões de reais pela SENAD no

próximo biênio. Diversas entidades como o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Federal de Serviço Social (CFSS) manifestaram-se contrários à aprovação da referida resolução.

As primeiras CT's surgiram no final da década de 1940 na Inglaterra, com o propósito de tratamento da neurose de guerra em soldados ingleses, a partir das observações clínicas do psiquiatra do exército inglês, Maxwell Jones. Jones era um psiquiatra extremamente avançado para sua época e já nos anos 50 defendia o trabalho em saúde mental a partir da Atenção Básica. No final da década de 50, Charles Diederich criou a primeira CT nos EUA, com elementos religiosos extremamente importantes, uma característica ausente na experiência inglesa. Até o momento, os estudiosos do tema não encontraram registro de conexão entre a experiência inglesa e a americana. (DAMAS, 2013).

No Brasil, as CT's geralmente estão localizadas em sítios ou fazendas, em sua maioria na zona rural, e são conhecidas também como "clínicas populares". Caracterizam-se como pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e com elevada frequência encontram-se vinculadas a instituições de cunho religioso. A segregação social, que pode se estender por longos períodos de permanência, e as rotinas rígidas, caracterizam as CT's como instituições totais. Representaram por algumas décadas uma das poucas alternativas para tratamento da dependência química e se mantêm atualmente através de doações e recursos da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), de governos estaduais e prefeituras.

Em 2011, o Conselho Nacional de Direitos Humanos e o CFP publicaram o "Relatório da IV Inspeção Nacional de Direitos Humanos: locais de internação para usuários de drogas", realizada em 66 instituições de 24 estados brasileiros mais o Distrito Federal. O objetivo da inspeção foi levantar a situação de atendimento às pessoas que apresentam problemas decorrentes do uso de álcool outras drogas nas CT's, para identificar abusos, maus tratos e violação dos direitos humanos. O relatório aponta diversas irregularidades técnicas e violações dos direitos humanos encontradas nas instituições visitadas e apresenta uma lista de recomendações para barrar os problemas detectados.

Diante da luta pela afirmação dos paradigmas da Reforma Psiquiátrica e do momento de grave crise econômica e política enfrentado pelo país, a regulamentação das CT's pelo CONAD e o generoso repasse pela SENAD provocam alguns questionamentos: a quem interessa de fato a expansão das CT's, uma vez que o SUS tem se estruturado cada vez melhor para o cuidado territorial a usuários de álcool e drogas de forma alinhada à OMS e sob os paradigmas da Redução de Danos? Por que um país constitucionalmente laico fortalece

instituições religiosas para subsidiar o tratamento de um problema de saúde? Em pleno século XXI, os paradoxos das políticas de drogas no Brasil parecem nos remeter aos manicômios da década de 70 e ignorar os avanços e esforços do SUS para a consolidação da Reforma Psiquiátrica.

Apesar dos avanços políticos para a qualificação da assistência social e em saúde aos indivíduos usuários de drogas e em situação de rua, há grandes desafios a superar na operacionalização das políticas e lacunas a serem preenchidas para a constituição e funcionamento pleno da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

### 1.3 - REDUÇÃO DE DANOS E INSUMOS

A Associação Internacional de Redução de Danos (IHRA - International Harm Reduction Association) define a RD como:

Um conjunto de políticas e práticas cujo objetivo é reduzir os danos associados ao uso de drogas psicoativas em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas. Por definição, redução de danos foca na prevenção aos danos, ao invés da prevenção do uso de drogas; bem como foca em pessoas que seguem usando drogas. (...) se refere a políticas, programas e práticas que visam primeiramente reduzir as consequências adversas para a saúde, sociais e econômicas do uso de drogas lícitas e ilícitas, sem necessariamente reduzir o seu consumo. Redução de Danos beneficia pessoas que usam drogas, suas famílias e a comunidade. (IHRA, 2010).

O termo insumo é usualmente aplicado a setores da economia e da indústria e significa “cada um dos elementos (matéria-prima, equipamentos, capital, horas de trabalho, etc.) necessários para produzir mercadorias ou serviços”. Insumo deriva do termo em latim *insumere*, que significa despender, no sentido de "fazer uso de". Em inglês, a palavra insumo é traduzida por *input*, ou seja, aquilo que é introduzido no processo de elaboração de um produto final (*output*) (INSUMOS, 2015). No final dos anos 80, no Brasil, o termo “insumo” foi aplicado ao campo da saúde pública para designar as seringas, agulhas e preservativos distribuídos aos usuários de drogas injetáveis e homossexuais masculinos nas primeiras ações de Redução de Danos (RD), como forma de prevenir a infecção por HIV nestes grupos considerados de maior risco para adquirir o vírus.

O surgimento da RD é descrito por Petuco (2014) em três momentos, sendo o primeiro ocorrido na Inglaterra pós-primeira guerra, quando o aumento do uso problemático de morfina e heroína colocou-se como impactante questão de saúde. As severas crises de abstinência causadas pela interrupção do uso dos opiáceos levavam à baixa adesão dos

usuários aos tratamentos que buscavam a interrupção do uso. Diante disso, em 1924 foi criado um comitê de especialistas para estudar o assunto que publicou em 1926 o Relatório Rolleston. Entre as recomendações do relatório para o tratamento de pessoas com dependência de opiáceos estava a “terapia de substituição”, primeira estratégia de RD, na qual a administração controlada de morfina e heroína era utilizada como forma de reduzir a intensidade das crises de abstinência, que podem ser fatais. Atualmente utiliza-se a metadona nas “terapias de substituição”.

O segundo momento ocorreu na década de 1980, em Amsterdã, Holanda, quando uma farmácia do centro da cidade decidiu interromper a venda de seringas para usuários de drogas injetáveis. Uma associação de ex-usuários e usuários de drogas injetáveis, organizados civil e politicamente, conhecida como “União Junkie”, lançou a ideia de distribuição livre de seringas, temendo uma epidemia de Hepatite B.

Destaca-se ainda neste segundo momento o surgimento da RD no Brasil, em 1989, na cidade de Santos. Diante da epidemia de HIV/Aids e do elevado índice de casos na cidade ocasionado pelo compartilhamento de seringas entre usuários de drogas injetáveis (majoritariamente cocaína, uma vez que o uso de heroína e morfina é pouco difundido no Brasil), a secretaria de saúde do município de Santos, sob gestão do sanitarista Davi Capistrano Filho, anunciou no Primeiro Seminário de Aids do Município de Santos o início da troca de seringas pelo Programa de Aids. Entretanto, devido à repercussão negativa na mídia, com acusações de incentivo ao uso de drogas, e ao conservadorismo predominante na sociedade, foi necessário que se recuasse na proposta.

Em 1994, sob a égide da academia, um serviço de extensão da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, o CETAD (Centro de Estudos e Terapia de Abuso de Drogas), recebeu um financiamento da Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS (CN-DST/AIDS) e, em 1995, implantou o primeiro programa de troca de seringas do Brasil. (PETUCO, 2014).

Neste momento, diversos países do mundo se mobilizavam para combater a epidemia de HIV/AIDS e as políticas públicas de saúde se voltavam para os então considerados “grupos de risco”, usuários de drogas injetáveis e homossexuais, que por suas práticas desviantes poderiam ampliar a disseminação do vírus. Conforme Andrade (2011), no início dos anos 90, um acordo entre o Governo Brasileiro e o Banco Mundial, envolvendo recursos da United Nations Office on Drugs and Crime (UNDOC), possibilitou uma série de projetos de atenção ao uso de drogas injetáveis, incluindo trocas de seringas. Iniciou-se, então, através da CN-DST/AIDS um conjunto de ações de redução de danos voltado para o controle do HIV e de



outras infecções de transmissão parenteral entre Usuários de Drogas Injetáveis (UDI's). Entre 1995 e 2003 foram abertos mais de 200 Programas de Redução de Danos (PRD), muitos deles incluindo troca de seringas, e quase todos com recursos da CN-DST/AIDS.

Desde então, segundo o autor, as experiências em RD multiplicaram-se no país, leis municipais autorizaram o funcionamento de Programas de Trocas de Seringas (PTS) e os redutores de danos, trabalhadores do campo, se organizaram em associações como a Associação Brasileira de Redutores de Danos (ABORDA), criada em 1997, e a Rede Brasileira de Redutores de Danos (REDUC), além de associações no âmbito estadual.

O percurso histórico da Redução de Danos demonstra que, a partir do início dos anos 2000, no Brasil, a disseminação do uso do crack reduziu o consumo de cocaína injetável, o que colocou em questão para os redutores de danos as trocas de seringas. Conforme PETUCO (2014), no 5º Encontro Nacional de Redutores de Danos, em 2004, o debate que mobilizava o movimento dizia respeito ao gradual esvaziamento das caixas coletoras de seringas. Seria o fim da Redução de Danos no Brasil?

Para a maioria, não. Sempre haviam feito mais que trocar seringas. De modo mais enfático: os redutores brasileiros nunca se limitaram às trocas de seringas ou à prevenção e o tratamento da Aids. Percebiam que eram protagonistas de uma pequena revolução: a invenção de uma nova ética do cuidado dirigido a pessoas que usam álcool e outras drogas. (PETUCO, 2014, p. 141);

Isso posto, o autor caracteriza como pertinente ao terceiro momento da RD a afirmação de que esta não se faz apenas pelas trocas de seringas ou terapias de substituição, sendo o advento do crack, a PAIUAD e o encontro da ABORDA de 2004 marcos que contribuíram para a definição da RD, neste terceiro momento, como uma nova ética do cuidado.

De forma progressiva, houve ampliação das ações dos Programas de Redução de Danos (PRD) a outras populações para além dos usuários de drogas injetáveis (UDI's), como presidiários, meninos de rua, profissionais do sexo, usuários de crack e usuários de anabolizantes, apoiadas e incentivadas pelo protagonismo de técnicos do Governo Federal através da Coordenação Nacional-DST/Aids. (ANDRADE, 2004, p. 46).

Ao apresentar a Redução de Danos enquanto uma de suas estratégias de ação, a PAIUAD (BRASIL,2003) considera que, para ter a eficácia que pretende, ela deve ser operada em interações, promovendo a ampliação do acesso ao usuário. Deve criar pontos de referência para o cuidado, viabilizando o acolhimento aos usuários de álcool, crack e outras drogas nos equipamentos de saúde. Desta forma, os insumos distribuídos aos usuários em ações territoriais, como preservativos, gel lubrificante, manteiga de cacau e canudos para

inalação de cocaína, caracterizam-se como estratégia de Redução de Danos (RD) e são um meio potente de produzir acesso ao cuidado em saúde.

Andrade (2004) afirma que a Redução de Danos (RD) não é um conceito de consenso na literatura ou entre os técnicos que a operacionalizam; entretanto, é de fácil definição a partir de suas práticas: são ações que visam minimizar riscos e danos de natureza biológica, psicossocial e econômica, provocados ou secundários pelo uso/abuso de drogas, sem necessariamente requerer a redução do consumo de tais substâncias. Suas ações orientam-se por três princípios básicos: o pragmatismo, a tolerância e a diversidade.

Segundo o autor, a RD é pragmática por ser uma prática de saúde pública com objetivos claros de preservar a vida de milhares de pessoas expostas a infecções durante o ato de consumir drogas ou devido aos estados alterados de consciência por elas propiciados, e que não desejam, ou se desejam não conseguem, por meio dos recursos habitualmente disponíveis, abandonar o seu consumo.

A RD requer baixa exigência ao que se refere à abstinência, o que a diferencia de outras abordagens vigentes de cuidado em saúde a usuários de álcool e outras drogas. Considera que o respeito ao usuário implica aceitar sua escolha pelo uso da(s) substância(s) psicoativa(s) que bem entender. Estas características da RD são descritas por Andrade (2004) como o princípio da tolerância, que para ele consiste no respeito aos usuários de drogas pelo direito às suas escolhas. Quanto ao princípio da diversidade, Andrade aponta que ele consiste nas diferentes práticas de RD em função das múltiplas possibilidades entre as populações de usuários, dos recursos técnicos possíveis e disponíveis e das diferentes drogas de uso por parte dessas populações.

De acordo com a PAIUAD (BRASIL, 2003), as intervenções territoriais, orientadas pelos princípios da RD, devem se afirmar como clínico-políticas,

[...] pois para que não reste apenas como “mudança comportamental”, a redução de danos deve se dar como ação no território, intervindo na construção de redes de suporte social, com clara pretensão de criar outros movimentos possíveis na cidade, visando avançar em graus de autonomia dos usuários usando recursos que não sejam repressivos, mas comprometidos com a defesa da vida (BRASIL, 2003, p.11).

O efetivo engajamento das comunidades permite que as mudanças no sentido de adoção de comportamentos e condutas menos danosos à saúde dos indivíduos ganhem sustentabilidade (ao se mostrarem legítimas e desejáveis aos olhos da comunidade) e tenham efeito multiplicador, (por exemplo, nas campanhas boca a boca em prol do sexo mais seguro). Em suma, a redução de danos está vinculada à ação comunitária. Mudanças efetivas em prol

da saúde pública e de uma sociedade mais justa e menos violenta são sinônimo de mudança na estrutura desta mesma sociedade. Sem que haja mobilização das comunidades não é possível ir além de ações isoladas e descontínuas. (BASTOS, 2003, p.29)

De acordo com Conte (2003), a redução de danos, que no princípio estava voltada para a prevenção de doenças de transmissão sanguínea entre usuários de drogas injetáveis, e que, pela natureza de seus propósitos, chegou a ser identificada apenas como prática de trocas de seringas, progressivamente passou a ser vista pela essência de seus princípios: o respeito aos usuários de drogas, sua demanda e seu tempo.

## 2 - CULTURA, ARTE, CRIATIVIDADE E EXPERIÊNCIA ESTÉTICA

Apresento a seguir as reflexões de alguns autores sobre cultura, arte, experiência estética e criatividade que corroboram com a perspectiva adotada nesta pesquisa acerca destes conceitos. A escolha destes autores está relacionada a duas disciplinas cursadas como eletivas em meu período de mestrado. São elas: Arte na Educação e na Saúde, do programa de mestrado em Educação Profissional em Saúde da EPSJV/Fiocruz; Culturas Urbanas, do programa de mestrado em Cultura e Territorialidades do Instituto de Artes e Comunicação Social da UFF.

### 2.1 - CULTURA

Para definirmos o conceito de cultura, utilizaremos as considerações feitas por Raymond Williams e Néstor Garcia Canclini. Williams, acadêmico, crítico e novelista inglês, viveu entre 1921 e 1988 e escreveu sobre temas como literatura, política e cultura. Canclini, antropólogo argentino, nascido em 1939, professor da Universidad Autónoma do México, foi um estudioso da(s) cultura(s), suas interações, convergências e choques.

Williams (2015), em seu texto “A cultura é algo comum”, considera primordial o fato de que a cultura é algo comum a todos e explica que toda sociedade humana tem sua própria forma, seus propósitos e significados e os expressa nas instituições, nas artes e no conhecimento. Afirma que “a formação de uma sociedade é a descoberta de significados e direções comuns e seu desenvolvimento se dá no debate ativo e no seu aperfeiçoamento, sob a pressão da experiência, do contato e das invenções, inscrevendo-se na própria terra”. (WILLIAMS, 2015, p. 5)

Destaca que uma cultura tem dois aspectos que acontecem de forma concomitante, híbrida e não polarizada: os significados e direções conhecidos, em que seus integrantes são treinados e as novas observações e os significados que são apresentados e testados. Desta forma, a natureza de uma cultura é sempre tanto tradicional quanto criativa, tanto os significados ordinários comuns e os mais refinados significados individuais.

O autor reconhece a existência de outros dois sentidos para a palavra cultura, mas afirma enfaticamente recusar-se a apreendê-los. O primeiro refere-se a limitar a definição do termo cultura aos comportamentos e hábitos de grupos isolados e apartados das pessoas comuns e do trabalho comum. O segundo considera como “beneméritos da cultura” as pessoas que atuam de forma habilidosa e tecnicamente competente nos meios de

comunicação, explorando a falta de experiência de pessoas comuns e influenciando seus modos de pensar. Para Raymond Williams, nestes círculos perdeu-se o sentido do que é fazer o “bem”, devido à "exclusão do seu conteúdo ético e à ênfase em um padrão exclusivamente técnico na qual fazer um bom trabalho é melhor do que ser bom".

Considera que “a garantia de eficiência técnica não substitui a referência humana positiva” e por isso sugere que não nos influenciemos por este linguajar e nos recusemos a aprendê-lo. Insiste que a cultura é algo comum e que o interesse no aprendizado e nas artes é algo simples, agradável e natural, sendo o desejo de conhecer o melhor, de fazer o que é bom, é parte principal da natureza positiva do ser humano. (WILLIAMS, 2015)

Nesse sentido, Canclini (1997), em seu texto "Culturas Híbridas, Poderes Oblíquos", analisa os processos que fundamentam as hibridações interculturais e as relações estabelecidas entre cultura e poder, modernidade e pós modernidade. De acordo com o autor, o processo de hibridação intercultural aparece nas ciências sociais como a expressão cultura urbana. O autor considera que este termo é utilizado como substituto do que já não pode ser entendido sob os rótulos de culto ou popular e entende seu uso como uma tentativa de conter as forças dispersas na modernidade.

O autor considera que a expansão urbana é uma das causas que intensificaram a hibridação intercultural e questiona o significado, para as culturas latino-americanas, de países que no começo do século tinham aproximadamente 10% de sua população nas cidades concentrarem agora 60 ou 70% nas aglomerações urbanas. Constata que a configuração de sociedades dispersas em milhares de comunidades rurais com culturas tradicionais, locais e homogêneas, em algumas regiões com fortes raízes indígenas, com pouca comunicação com o resto de cada nação foi substituída por uma trama majoritariamente urbana, em que se dispõe de uma oferta simbólica heterogênea, renovada por uma constante interação do local com redes nacionais e transnacionais de comunicação (CANCLINI, 1997).

O autor destaca a influência e contribuição das mídias e da internet para a hibridação das culturas, que não mais se encontram separadas e definidas enquanto erudita, popular e de massa. Destaca-se que ele não considera os elementos constituintes da globalização, como as mídias e internet, enquanto promotores de perdas das identidades culturais, mas, sim, enquanto fatores que intensificam a hibridação intercultural. —Conforme o autor, "a urbanização predominante nas sociedades contemporâneas entrelaça-se com a serialização e o anonimato na produção, com reestruturações da comunicação imaterial que modificam os vínculos entre o privado e o público." Considera que a mídia é constituinte dominante do sentido "público" da cidade na contemporaneidade, a que simula integrar um imaginário

urbano desagregado. Explica que muitas mudanças de pensamento e gostos da vida urbana coincidem com os do meio rural porque as interações sociais destes com as cidades e a recepção das mídias eletrônicas nas casas rurais os conecta diretamente com as inovações modernas. (CANCLINI, 1997, p.284)

Canclini (1997) afirma que viver em uma cidade grande não implica dissolver-se na massa e no anonimato. Considera que a violência, a insegurança pública e a impossibilidade de abranger a cidade levam seus habitantes a procurar na intimidade doméstica e em encontros confiáveis formas mais seletivas de sociabilidade. Desta forma, os grupos populares saem pouco dos seus espaços, periféricos ou centrais; os setores médios e altos multiplicam as grades nas janelas, fecham e privatizam ruas do bairro e, para todos, o rádio, a televisão, o computador e os smartphones, transmitem a informação e o entretenimento a domicílio. De acordo com o autor, habitar as cidades tornou-se “isolar um espaço próprio” e a esfera pública não representa mais o lugar de participação racional a partir da qual se determina a ordem social (CANCLINI, 1997, p.284).

Conforme o autor, em decorrência destes e de outros processos, foi afetada a credibilidade dos movimentos sociais onicompreensivos, como os partidos que concentravam o conjunto das demandas de trabalho e de representação cívica. Emergiu então um espectro diversificado de órgãos porta-vozes (movimentos urbanos, étnicos, juvenis, feministas, de consumidores, ecológicos) representantes de uma mobilização social que, do mesmo modo que a estrutura da cidade, fragmenta-se em processos cada vez mais difíceis de totalizar. Destaca que a eficácia destes movimentos sociais depende não apenas da presença urbana de uma grande manifestação, mas também da sua capacidade de interferir no funcionamento habitual de uma cidade e encontrar eco, por este motivo, nos meios eletrônicos de informação. Constata então que, às vezes, quando isso ocorre, o sentido do urbano se restitui e o massivo deixa de ser um sistema vertical de difusão para transformar-se em expressão amplificada de poderes locais e complementação dos fragmentos. (CANCLINI, 1997).

Canclini (1997) destaca que, em uma época em que nas cidades a esfera pública é ocupada por agentes que calculam tecnicamente suas decisões e organizam tecnoburocraticamente o atendimento às demandas segundo critérios de rentabilidade e eficiência, a subjetividade recolhe-se ao âmbito privado. O mundo público é organizado pelo mercado como palco do consumo e dramatização dos signos de *status* e as ruas tornam-se saturadas de carros, de pessoas apressadas para cumprir obrigações profissionais ou para desfrutar uma diversão programada, quase sempre conforme a renda econômica.

De acordo com o autor, na contemporaneidade o “tempo livre” do trabalhador

transformado em prolongamento do trabalho e do lucro contribui para uma reconfiguração pública na qual o cotidiano das pessoas é tomado pelo imperativo da produtividade.

Dos cafés da manhã de trabalho ao trabalho, aos almoços de negócios, ao trabalho, para ver o que nos oferece a televisão em casa, e alguns dias aos jantares de sociabilidade rentável. O tempo livre dos setores populares, coagidos pelo subemprego e pela deterioração salarial, é ainda menos livre por ter que preocupar-se com o segundo, o terceiro trabalho, ou em procurá-los. As identidades coletivas encontram cada vez menos na cidade e em sua história, distante ou recente, seu palco constitutivo. As informações sobre as peripécias sociais são recebidas em casa, comentadas em família ou com amigos próximos. Quase toda a sociabilidade e a reflexão sobre ela concentram-se em intercâmbios íntimos. Como a informação sobre os aumentos de preços, o que fez o governante e até sobre os acidentes do dia anterior em nossa própria cidade nos chegam pela mídia, esta se torna a constituinte dominante do sentido "público" da cidade, a que simula integrar um imaginário urbano desagregado. (CANCLINI, 1997, p.285)

Canclini (1997) destaca que, ainda que a fragmentação seja uma tendência na contemporaneidade, é necessário considerar que os meios massivos às vezes também contribuem para superá-la. Na medida em que estes meios - internet, televisão, rádio, jornal - informam sobre as experiências comuns da vida urbana - acidentes, engarrafamentos, manifestações, alagamentos - são estabelecidas redes de comunicação que tornam possível apreender o sentido social e coletivo do que acontece na cidade. O autor afirma que em escala mais ampla, a difusão massiva de informações por estes meios coordena as múltiplas temporalidades de espectadores diferentes.

Conforme o autor, quando grupos se reúnem para analisar questões coletivas - trabalhadores, pais de alunos, associações de moradores - costumam atuar e pensar como grupos autorreferidos, frequentemente sectarizados porque a pressão econômica sobre o imediato os faz perder de vista o horizonte do social. Canclini (1997) ressalta que esta é uma característica de países latino-americanos, onde as ditaduras militares suspenderam os partidos, os sindicatos e outros mecanismos de agrupamento, mobilização e cooperação coletiva. Considera que a repressão tentou remodelar o espaço público reduzindo a participação social à inserção de cada indivíduo nos benefícios do consumo e à especulação financeira. Na opinião do autor, a mídia se transformou, em certa medida, na substituta de outras interações coletivas, por representar papel importante na mediação e mediatização das relações sociais na contemporaneidade. Pontua a importância do papel das ditaduras para a radicalização desta transformação, especialmente na América Latina, onde políticas neoconservadoras na economia e na cultura se generalizaram. Neste contexto, líderes políticos ou intelectuais acentuaram sua condição de atores teatrais, suas mensagens são divulgadas se são "notícia" e a opinião pública é algo mensurável por pesquisas de opinião. Nesta

transformação da cultura urbana, o cidadão se tornou cliente, “público consumidor”. (CANCLINI, 1997, p. 286)

Posto isso, Canclini (1997) considera que a “cultura urbana” foi reestruturada ao ceder o protagonismo do espaço público às tecnologias eletrônicas. A mídia transmite "o que acontece" na cidade e "como acontece", acentuando a mediatização social, o peso das encenações e as ações políticas se constituem enquanto imagem da política. Canclini apresenta então a afirmação de Eliseo Verón, de que participação social na contemporaneidade é considerada o equivalente a relacionar-se com uma “democracia audiovisual”, na qual o real é produzido pela imagens geradas na mídia. Em seguida, diz considerar a questão em termos um pouco diferentes, por perceber que se opera um jogo de ecos, mais que uma substituição absoluta da vida urbana pelos meios audiovisuais. Pontua haver ressonância entre a publicidade comercial, os lemas políticos que vemos na televisão e o que reencontramos nas ruas. Posto isso, considera que a essa circularidade do comunicacional urbano subordinam-se os testemunhos da história, o sentido público construído em experiências de longa duração. (CANCLINI, 1997, p. 286)

Diante do exposto, nota-se que Williams e Canclini apresentam visão caleidoscópica sobre o tema da cultura, e consideram que todos os sujeitos, independentemente e por causa de suas diferenças, semelhanças e peculiaridades, estão inseridos na cultura e a ela produzem e reproduzem.

## 2.2 - ARTE, CRIATIVIDADE E EXPERIÊNCIA ESTÉTICA

A gravadora, pintora, desenhista, ilustradora, teórica da arte e professora, Fayga Ostrower chegou ao Rio de Janeiro em 1934. A artista destaca-se pela diversidade de técnicas utilizadas em seus processos criativos e realizou exposições individuais e coletivas no Brasil e no exterior. Lecionou e realizou palestras em universidades e desenvolveu cursos para operários e centros comunitários, visando à divulgação e experimentação da arte entre 1954 e 1970. Publicou livros, artigos e ensaios sobre questões de arte e processos criativos. Foi condecorada em 1998 com o Prêmio do Mérito Cultural pelo Presidente da República do Brasil e, em 1999, recebeu o Grande Prêmio de Artes Plásticas do Ministério da Cultura. Faleceu em 2001, no Rio de Janeiro. Em 2002, foi criado o Instituto Fayga Ostrower com o objetivo de criar, instalar e manter um museu destinado à preservação e à exposição pública permanente da obra da artista. (Instituto Fayga Ostrower, 2002)



Fayga Ostrower considera a criatividade como um potencial inerente ao homem e a realização desse potencial, uma de suas necessidades. Afirma que criar é basicamente formar, poder dar forma a algo novo e que os processos criativos não se restringem à arte. Esclarece que o “novo” pode-se dar em qualquer campo de atividade, através de novas coerências que se estabelecem para a mente humana. Por isso, “o ato criador abrange, portanto, a capacidade de compreender; e esta, por sua vez, a de relacionar, ordenar, configurar e significar”. (OSTROWER, 2014).

A autora parte da premissa de que os humanos se movem entre formas, constituídas pelos inúmeros estímulos (sensoriais, visuais, táteis, auditivos, gustativos, olfativos) que recebemos a cada instante, dos quais percebemos e relacionamos alguns em forma de ordenações interiores, sempre em busca de significados. Esta seria para Fayga a profunda motivação humana de criar, em que o ser consciente é impelido a compreender a vida, a formar. Segundo ela, o homem orienta-se, ordenando os fenômenos e avaliando o sentido das formas ordenadas e comunica-se com outros seres humanos também através de formas ordenadas. (OSTROWER, 2014)

A autora considera que o homem elabora seu potencial criador através da experiência vital do trabalho. Ao realizar tarefas essenciais à vida humana e essencialmente humanas, ele encontra sua humanidade. A criação se desdobra no trabalho e este traz em si a necessidade que gera as possíveis soluções criativas. Para Fayga, nem na arte existiria criatividade se não pudessemos encarar o fazer artístico como trabalho, como um fazer intencional, produtivo e necessário que amplia em nós a capacidade de viver. Destaca que, em nossa época, o pensamento difundido sobre a atividade artística considera-a uma atividade sobretudo criativa, desligada da ideia de trabalho. O criativo torna-se criativo justamente por ser livre, solto, isento de compromisso de trabalho. Nesta lógica de pensamento, o fazer que não é "livre" carece de criatividade, passa a ser um fazer não criativo e o trabalho em si não é criador. A autora enfatiza que este definitivamente não é o critério que adota ao tratar da arte e dos processos criativos. (OSTROWER, 2014)

O filósofo e educador norte americano John Dewey, em seu livro *A arte como experiência* (1950), considera que a arte desinteressada, alojada em um pedestal como obra de arte, distante da vida comum e cotidiana, é desinteressante como experiência estética efetiva, sendo louvável tão somente por lembrar que em sua origem ela participava dos modos de ver e de sentir dos indivíduos que a perfizeram. Para Dewey, a compreensão da experiência estética verdadeira passa pela consideração de seu “estado bruto” quanto às formas de ver e ouvir como geradoras de atenção e interesse, e que podem ocorrer tanto a uma dona de casa

regando as plantas do jardim quanto a alguém que observa as chamas crepitantes em uma lareira. Sua opinião construída sobre a experiência artística focaliza a necessidade de se considerar o prazer e a satisfação envolvidos nesta experiência, cujo impulso é dado pelo próprio contexto no qual se insere o indivíduo. (REIS e BONGOLIN, 2011)

Reis e Bongolin (2010) pontuam que a visão de Dewey sobre a arte reclama pelo total engajamento do artífice em relação ao produto que fabrica, assim como pela consciência sobre o seu processo. Partícipe da vida, a arte se dá sob novas formas e modos de percepção na atualidade, pois distante dos pedestais dos museus e instituições onde se expõe oficialmente, aparece em lugares incomuns, mas que propiciam a busca do prazer e o exercício da sensibilidade.

Kastrup (2010), ao buscar a especificidade da experiência estética em relação à experiência em geral recorre a Dewey, para quem a experiência estética não se define pelo objeto ao qual ela corresponde – uma obra de arte, por exemplo – nem por algum traço especial, como a beleza, que se introduziria na experiência comum. Destacou ainda que, segundo Dewey, qualquer teoria estética deve tomar como base o fato de que a experiência estética é o desenvolvimento clarificado e intensificado da experiência em geral. Ela existe frente à arte, mas também emerge na vida cotidiana. Ela se define, entretanto, como uma experiência especial, que faz com que a vida não se apresente como uma corrente homogênea e uniforme de fatos banais. Ela surge entrecortada por experiências marcantes. Um jantar, uma música, um encontro, uma tempestade ou uma viagem podem ser experiências desta natureza. Ao nos referirmos a ela dizemos: “Foi uma experiência!” (DEWEY, apud KASTRUP, 2010, p.39).

A autora propõe em seguida três qualidades para definir a experiência estética: tratar-se de algo marcante que não se dissipa nem é facilmente esquecido; possuir uma unidade, seja pela reunião das partes constituintes ou pela síntese de partes sucessivas; apresentar as dimensões emocional, prática e intelectual, incluídas a princípio de modo indistinto na unidade constituída, e só a posteriori poderem ser separadas. De acordo com a autora:

A dimensão emocional responde pelo caráter de totalidade da experiência, sendo própria da dimensão prática a conexão do corpo com o mundo a sua volta e da dimensão intelectual dar finalmente seu significado. A emoção é uma qualidade da experiência, ou seja, a experiência estética é emocional. Mas não existem nela coisas separadas chamadas emoções. De todo modo, emoções significativas são relativas a objetos ou situações; são de alguém, mas não têm um caráter totalmente privado. A experiência estética se caracteriza ainda por surgir como a consumação de um movimento, a culminância de um processo. Este aspecto dá a ela a qualidade de uma experiência concluída, como quando uma pedra pára depois de rolar colina abaixo. Ela pode durar alguns minutos, como quando lemos uma poesia, ou um longo período como quando fazemos uma viagem. De todo modo, dizemos como Dewey

(1980, p. 90) que: “Foi uma experiência!” (KASTRUP, 2010, p.39)

Outra característica importante da experiência estética descrita pela autora é a incorporação vital, que vem através das sensações de prazer ou dor que a acompanham. Desta forma, a experiência estética não é aquela meramente divertida ou geradora de entretenimento, mas sim aquela que é marcada por sensações intensas. Neste sentido, Kastrup (2010) recorre à afirmação de Dewey (1980), na qual ele considera que os inimigos da estética não são nem a vida prática nem a vida intelectual, mas a lassidão e indefinição dos fins, bem como a monotonia e a convenção, que podem destituir de caráter estético tanto a vida prática quanto a vida intelectual. De acordo com a autora, as qualidades enumeradas acima remetem umas às outras. Assim, o caráter sintético e o caráter de conclusão de um movimento são indissociáveis, e se explicam pela existência da dimensão emocional. Por outro lado, a indistinção entre as dimensões emocional, prática e intelectual faz dela uma experiência propícia à incorporação vital.

A autora destaca ainda que Dewey fala de experiência de caráter estético e não de experiência estética em sentido estrito. A experiência estética é encontrada na vida, sempre que ela deixa de ser uma banalidade. A arte produz de modo especial experiências estéticas e é por esta razão que falamos de arte quando queremos tratar de estética. Kastrup (2010) destaca que o importante do conceito de Dewey é que ele não coloca a arte num campo de transcendência, nem a experiência com a arte num âmbito restrito a seres supostamente especiais – aqueles que possuem cultura, no caso dos apreciadores – ou genialidade, no caso dos artistas. De acordo com ela, Dewey aproxima a estética da vida, o que torna suas ideias bastante fecundas para entender o papel da arte em âmbitos muito diversos.

A autora afirma que tem verificado a potência da arte em contextos diversos e que em todos eles a experiência estética surge acionando processos de produção de subjetividade e de transformação social. Foi esta a perspectiva de análise utilizada neste trabalho sobre a experiência estética no contexto das práticas em Redução de Danos.

De acordo com Kastrup (2010), na argumentação de Dewey acerca da experiência estética constata-se que o vocabulário comum atribui à expressão "*prática artística*" uma característica ativa e à expressão "*percepção estética*" uma característica passiva. Entretanto, a autora destaca que Dewey aponta que a experiência estética é receptiva, sem ser propriamente passiva nem ativa. Para ele, o fazer não se separa do sofrer, ou seja, do gosto. O autor considera que o artista, enquanto trabalha, incorpora a atitude de quem percebe e que a ação artística só se completa com a participação do espectador, daquele que percebe a obra

em questão. Portanto, nesse sentido, para Dewey a experiência perceptiva é em si uma experiência criadora que completa o trabalho de produção.

A autora destaca a consideração de Dewey de que a receptividade da experiência estética faz da percepção algo distinto do mero reconhecimento. Este seria uma percepção interrompida, no sentido em que a experiência presente é rebatida sobre a experiência passada, fazendo com que o novo perca seu estatuto de novidade. Distinta do reconhecimento, a percepção estética é receptiva. Para Dewey, a receptividade consiste em se deixar impregnar, em mergulhar com atenção, evitando uma interrupção precipitada. Kastrup (2010) afirma ser uma atenção diferente daquela mobilizada para a realização de uma tarefa específica ou para a solução de um problema definido. "É uma atitude atencional de abertura para o encontro e para o acolhimento da novidade inesperada" (KASTRUP, 2010, p. 41).

### 3 - A PESQUISA DE CAMPO

#### 3.1 – METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso. Configurou-se uma etnografia e as técnicas utilizadas para coleta de dados incluíram a observação participante das atividades e oficinas desenvolvidas pelo Ponto de Cultura do Centro de Convivência é de Lei, além de entrevistas semiestruturadas com os gestores, profissionais e frequentadores do Centro de Convivência É de Lei.

A observação participante pode ser considerada, como destaca Minayo (2015), parte essencial do trabalho de campo na pesquisa qualitativa, considerada por alguns estudiosos não apenas como uma estratégia no conjunto de investigação das técnicas de pesquisa, mas como um método que, em si mesmo, permite a compreensão da realidade. O principal instrumento de trabalho de observação é o diário de campo, no qual se registram- todas a informações que não fazem parte do material formal de entrevistas em suas várias modalidades. As informações escritas no diário de campo e as transcrições das entrevistas subsidiaram a análise qualitativa dos dados da pesquisa.

De acordo com Malinowsky (1980):

"na etnografia o autor é, ao mesmo tempo, seu próprio cronista e historiador, ao passo que as suas fontes são, sem dúvida, facilmente acessíveis, mas também extremamente evasivas e complexas: não se encontram incorporadas em documentos escritos, materiais, mas no comportamento e na memória de homens vivos. Na etnografia há frequentemente uma enorme distância entre o material informado bruto - tal como é apresentado ao pesquisador em suas próprias observações, nas declarações dos sujeitos e no caleidoscópio da vida tribal - e a abalizada apresentação final dos resultados." (MALINOWSY, 1980, p. 40)

Conforme o autor, o etnógrafo deve vencer a distância entre o momento em que realiza a pesquisa de campo entrando em contato com os nativos e a época em que redige a versão final dos seus resultados.

Soube da existência do É de Lei em 2012 através da divulgação da página eletrônica da instituição em uma rede social e, desde então, acompanho virtualmente o trabalho desenvolvido pela equipe, especialmente as intervenções artísticas e culturais que realizam nas ruas de São Paulo (SP). A aproximação com pessoas que me conectaram ao espaço enquanto campo desta pesquisa deu-se a partir de abril de 2016 e a inserção no campo ocorreu em outubro de 2016.

Em abril de 2016, no *I Encontro Nacional de Consultórios na Rua*, conheci Mário, professor de história e redutor de danos que compõe a equipe do É de Lei. Durante o café,

pude apresentar-lhe explicações acerca do meu estudo e dizer sobre o interesse em estar inserida como pesquisadora no *É de Lei*. Ele foi receptivo à proposta, solicitou que enviasse o projeto para ser apreciado pela equipe. Após algumas semanas, Mário informou que a equipe havia aceito a realização da minha pesquisa no *É de Lei*. Como parte da proposta apresentada consistia no acompanhamento das atividades em interface com a arte e a cultura, fui referenciada pela equipe à coordenadora do Núcleo de Cultura, Ariel. Houve uma aproximação inicial entre nós, com algumas trocas de e-mails e conversas telefônicas para juntas organizarmos a agenda das minhas atividades em campo.

A fase exploratória deste estudo foi realizada em dois momentos. O primeiro consistiu em realizar observação participante das atividades do Ponto de Cultura *É de Lei*, o que ocorreu entre 03 e 07/10/2016. No segundo momento, ocorrido entre 28/11 e 01/12/2016, foram feitas as referidas entrevistas com conviventes, profissionais e gestores, com questões elaboradas a partir das observações realizadas no primeiro momento.

Todos os participantes desta pesquisa, profissionais e conviventes, foram devidamente informados sobre a natureza deste estudo e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que constam no Anexo I. Os nomes reais foram substituídos por outros, fictícios, a fim de preservar a identidade dos participantes.

O material produzido a partir desses encontros permitiu a identificação e caracterização das atividades desenvolvidas pelo Ponto de Cultura, que apresentam interface entre a arte, a cultura e a Redução de Danos. Foram ainda investigadas as relações entre cultura, arte, criatividade, experiência estética, insumos e Redução de Danos na produção de laço social, cidadania e autonomia dos sujeitos.

### 3.2 - O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PONTO DE CULTURA "*É DE LEI*" EM SÃO PAULO (SP)

O Centro de Convivência *É de Lei*, localizado na cidade de São Paulo (SP), foi o campo escolhido para a fase exploratória desta pesquisa.

Fundado em 1998 por Cristina Birtes e Andrea Domanico, foi o primeiro espaço de convivência destinado a pessoas que fazem uso de drogas no Brasil. Desde então, funciona com a proposta de se manter como um espaço aberto ao público que possibilita o diálogo em relação às drogas, sem julgar o momento de vida e as escolhas das pessoas. Trata-se de uma Organização não Governamental. (AZEVEDO et al, 2015)

Antes de se constituir como centro de convivência, a equipe do *É de Lei* começou

um trabalho extramuros, indo a festas e locais de uso de cocaína injetável para ter acesso aos usuários, realizar a distribuição e troca de seringas e incentivar o autocuidado. Dada a dificuldade de se criarem vínculos duradouros ou acompanhar os usuários acessados em contexto de uso, observou-se a necessidade de se pensar uma via de mão dupla: o acesso às pessoas no contexto de uso e a possibilidade de os usuários acessados irem ao encontro da equipe no espaço de convivência. (COSTA e COSTA, 2015)

Em 2010 o Centro de Convivência passou a se constituir também como um Ponto de Cultura pelo Programa Cultura Viva, do Ministério da Cultura. Pontos de Cultura são grupos, coletivos e entidades de natureza ou finalidade cultural que desenvolvem e articulam atividades em suas comunidades e em redes, reconhecidos e certificados pelo Ministério da Cultura por meio dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva (BRASIL, 2014). Desde então, são realizadas ações artísticas e culturais abertas aos conviventes e à comunidade em geral.

Através deste trabalho, esse espaço vem experimentando formas de compor a cultura e a arte interligadas às estratégias de Redução de Danos.

Ao apresentar a proposta do trabalho desenvolvido pela equipe, Azevedo et. al (2015) esclarecem que, além de algumas atividades estruturadas como oficinas, debates e saídas culturais, a proposta básica do espaço é a convivência como uma forma de aproximação e criação de vínculos com o objetivo de se pensar em conjunto, contribuindo para a autonomia dos sujeitos. É a partir da convivência que tudo acontece. O contato entre diferentes pessoas com diversas trajetórias de vida e o vínculo estabelecido com a equipe propicia um processo de construção do “cuidado de si”. (AZEVEDO et al, 2015, p.42)

Os autores descrevem ainda que o espaço atua como um ponto de referência e acolhimento aberto à participação de qualquer pessoa, mas conta com forte presença de pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social intensa, já que o contexto do centro de São Paulo, onde se localiza, evidencia um embaralhamento entre as vulnerabilidades sociais e as relacionadas ao uso de drogas. Assim, a escuta e o diálogo oferecidos possibilitam um espaço de respiro que se torna terreno fértil para reflexões acerca de questões sociais relacionadas ao uso de drogas, como também a outras questões sociais que constituem o universo desses sujeitos. (AZEVEDO et al, 2015)

A organização institucional é feita a partir dos seguintes núcleos: Núcleo de Campo, Núcleo de Ensino e Pesquisa, Núcleo de Cultura, Núcleo de Comunicação e Núcleo de Gestão. Há um coordenador para cada núcleo, composto por três a quatro profissionais, compondo em conjunto o Núcleo de Gestão. A equipe conta atualmente com quatorze

pessoas de nível médio e superior que compartilham o trabalho entre atividades da gestão, da convivência e do Ponto de Cultura.

O financiamento das atividades da instituição é feito através de consultorias; há concorrência a editais para execução de projetos, e de capacitações, cursos e aulas para profissionais das secretarias municipais de saúde, e desenvolvimento social. São também ministrados cursos sobre Redução de Danos ofertados pela ONG de forma independente a profissionais de saúde e assistência social que trabalham com usuários de drogas em situação de exclusão social.

O Centro de Convivência é de Lei executa projetos diversos, como o ResPire RD, que atua na perspectiva da redução de danos em contextos de festas e o ResPire no “Fluxo”, que realiza ações de redução de danos em bailes funk e promove debates neste contexto. Foi responsável, em 2012, pela implantação do Fórum Estadual de Redução de Danos de São Paulo (FERD) que objetiva debater questões do campo da Redução de Danos. Atualmente, outros grupos ajudam a articular este espaço, que conta com a participação de mais de 25 municípios. Em 2010, diante da falta constatada de espaços para articulação de profissionais e grupos que atuam na perspectiva da redução de danos, foi proposta a criação do Fórum Intersetorial de Drogas e Direitos Humanos.

O espaço da convivência está localizado no quarto andar Galeria do Reggae, região da República, no centro da cidade de São Paulo e está aberto ao público às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, das 14h às 18h, quando acontecem diversas atividades. Seus frequentadores transitam ou moram por ali, e o acesso ao É de Lei dá-se pelo convite feito através da equipe de campo do Centro de Convivência ou de pessoas que já conhecem o espaço. A equipe de campo realiza abordagens na região da Luz, onde há concentração de usuários de drogas, especialmente o crack, também conhecida como Cracolândia.

Na proposta atual, às segundas acontecem oficinas com profissionais eleitos pelos conviventes através de um processo seletivo. Neste processo, os candidatos apresentam suas propostas e os conviventes escolhem, através do voto, qual será a oficina que ocupará as tardes de segunda pelas próximas oito semanas. As atividades portanto variam e, na ocasião desta pesquisa acontecia uma oficina de discotecagem, com um DJ reconhecido na cena musical de São Paulo. (VALENT, 2015)

Às quartas-feiras acontece o "Chá de Lírio", uma roda de conversa com diferentes convidados onde são debatidos temas propostos pelos conviventes e pela equipe. É acompanhado por chás, café e bolachas. Além de temas relacionados diretamente à redução de danos, cuidado, saúde, cidadania, políticas de drogas, políticas públicas, também são



abordadas atualidades, religião, cultura e outros interesses que possam surgir. Às quintas - feiras a atividade é o Plantão de Cultura Digital, no qual são disponibilizados recursos audiovisuais para a realização de projetos dos conviventes que frequentam o espaço, sejam coletivos ou individuais. Os participantes também têm acesso livre a computadores e internet, por onde acessam email, redes sociais e outros conteúdos virtuais de interesse pessoal. Às sextas-feiras, a equipe e os conviventes se reúnem para assistir a filmes escolhidos pelos conviventes ou, às vezes, propostos pela própria equipe e para saídas culturais. (VALENT, 2015)

Ao descrever o Plantão de Cultura Digital, Brandão (2015) relata que o projeto nasceu de necessidades específicas dos conviventes que não podiam ser contempladas nas oficinas em grupo. A partir de cursos breves, oficinas e plantões, o projeto pretende disseminar a cultura digital de forma crítica. Para além do simples manuseio de equipamentos, manejar tecnologias com proposições reflexivas amplia repertórios e cria a possibilidade de se experimentarem ideias próprias.

Semestralmente, acontece no É de Lei a Residência Artística, que proporciona aos conviventes a possibilidade de participar e realizar de forma colaborativa um projeto artístico, a partir da proposição de um artista residente, com o objetivo de desenvolver um produto final, de acordo com a linguagem já utilizada pelo proponente.. A escolha do artista também é feita pelos conviventes através de processo seletivo. Outra atividade desenvolvida pelo Centro de Convivência é o Cinecarroça, que nasceu da ideia de ocupar as ruas da região central da cidade com sessões audiovisuais, propiciando a integração daqueles que nelas vivem e/ou circulam. É um pequeno carrinho equipado com equipamentos para a projeção de filmes que funciona de forma móvel e itinerante fazendo circular as produções realizadas pelo Ponto de Cultura É de Lei. As Saídas Culturais são atividades que acontecem a partir das sugestões dos conviventes ou da equipe, em geral em diálogo com os assuntos em andamento nas oficinas semanais e são realizadas visitas a museus, centros culturais, bibliotecas, praças, peças de teatro, cinema, etc. (VALENT, 2015)

De acordo com informações do Portfólio do Centro de Convivência e Ponto de Cultura É de Lei disponível na página eletrônica da instituição, desde sua fundação em 1998, a instituição realizou diversas ações no âmbito da cultura e da comunicação vinculadas a estratégias de Redução de Danos. A partir de 2010, como Ponto de Cultura, passaram a desenvolver atividades culturais de forma sistemática como o oferecimento de espaços de formação artística, cultural e técnica, além da realização de projetos ligados à arte contemporânea. A ONG desenvolve iniciativas no âmbito da comunicação e das artes, de

forma colaborativa, com o objetivo de ampliar a autonomia, a circulação de informação de qualidade e o reconhecimento social entre os conviventes. Entre elas estão a realização de vídeos, oficinas, produção de materiais virtuais e impressos, atualização de um site e de canais nas redes sociais. No Portfólio (Anexo I) consta a descrição das atividades desenvolvidas entre 2010 e 2015.

Atualmente o *É de Lei* se destaca como uma das únicas associações que trabalham com a Redução de Danos no Brasil, e busca manter seu compromisso de contribuir para uma mudança na cultura no campo das drogas, visando à diminuição do estigma e do preconceito em relação ao usuário de drogas. Com isso, promove-se a diminuição dos agravos à saúde, da marginalização, da violência e da violação de direitos humanos. (*É DE LEI*, 2014)

### 3.3 - PRIMEIRA ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO

Já no primeiro dia no campo de pesquisa, foi o local onde se localiza o Centro de Convivência que inicialmente despertou minha curiosidade. Na porta, havia mulheres negras, com sotaques diferentes, oferecendo o serviço de “fazer o cabelo” em salões que se localizavam no interior da galeria. Ao entrar, notei que a Galeria do Reggae possuía uma arquitetura peculiar. Tratava-se de um prédio com seis andares, sendo dois no subsolo e com lojas dispostas de forma circular em cada andar, os quais eram ocupados ao centro por diversos níveis de escadas rolantes (Ilustração 1). Entre os salões que “faziam o cabelo”, que eram muitos, havia também restaurantes, tabacarias, lojas de roupa e outras lojas cujo serviço oferecido não consegui identificar, mas na grande maioria todas elas reunia trabalhadores negros imigrantes. A música africana compunha a trilha sonora e o som esteve presente durante toda a realização da pesquisa no Centro de Convivência, algumas vezes em volumes além do costumeiro para ambientes de galerias. Como eu também estava hospedada em uma região da cidade conhecida pela presença de imigrantes e refugiados africanos, a Baixada do Glicério, a cultura africana destacou-se para mim nesta temporada em São Paulo, tanto nas ruas como em meu campo de pesquisa.

Fiz estas observações enquanto subia até o quarto andar pelas escadas rolantes, para chegar ao *É de Lei*, onde era aguardada por Ariel. Ao chegar ao local, deparei-me com uma grande faixa na entrada com os dizeres “Guerra às drogas é guerra aos pobres” (Ilustração 2)



Ilustração 1 – Galeria do Reggae



Ilustração 2 – Centro de Convivência É de Lei

Fui recebida por Ariel, e conduzida até o segundo andar da loja ocupada pelo centro de convivência, onde acontecia a reunião semanal da equipe. Ariel apresentou-me de forma gentil e breve ao grupo, todos se apresentaram dizendo seus nomes e funções exercidas e em seguida expliquei o motivo que me levara até ali. Foram cordiais e demonstraram disponibilidade em me receber no espaço durante aquela semana. Naquele dia, estava agendada uma apresentação de pesquisa anteriormente realizada por Rodrigo (VAZ, 2015) no centro de convivência, o que não foi possível acontecer quando da sua chegada devido a questões de horário. Enquanto a equipe seguia a reunião com outras pautas pude conversar com Rodrigo no primeiro andar e ouvir um relato de sua experiência enquanto pesquisador. Ele me contou sobre a cartografia realizada durante os nove meses que frequentou semanalmente o É de Lei, sobre as diversas atividades que acompanhou e sobre o seu processo de pesquisa. Foi muito oportuna aquela conversa ao iniciar os trabalhos no campo e o partilhar da experiência de alguém que já havia vivenciado o processo de pesquisa naquele espaço. Tanto a conversa quanto a leitura da sua dissertação contribuíram posteriormente para o processo de elaboração deste trabalho.

Após a conversa com Rodrigo, pude conhecer e fotografar o espaço físico do Centro de Convivência enquanto aguardava a equipe finalizar a reunião. Estruturava-se em dois andares, ambos divididos em três ambientes. No primeiro andar, destinado ao espaço da

convivência, havia mesas, cadeiras, armários, equipamentos audiovisuais (televisão, computador, dvd, aparelho de som), cartazes e vários lambe-lambe nas paredes com mensagens sobre direitos humanos e redução de danos além de trabalhos realizados pelos conviventes nas oficinas e atividades do centro de convivência (Ilustração 3 e 4). Lambe-lambe é um pôster artístico de tamanho variado, colado em espaços públicos. Podem ser pintados individualmente com tinta látex, spray ou guache. Quando feitos em série, sua reprodução pode se dar através de fotocopiadoras ou silk-screen. Geralmente é colado com cola de polvilho ou de farinha devido ao seu custo reduzido. O pôster lambe-lambe faz parte das novas linguagens da arte urbana contemporânea.

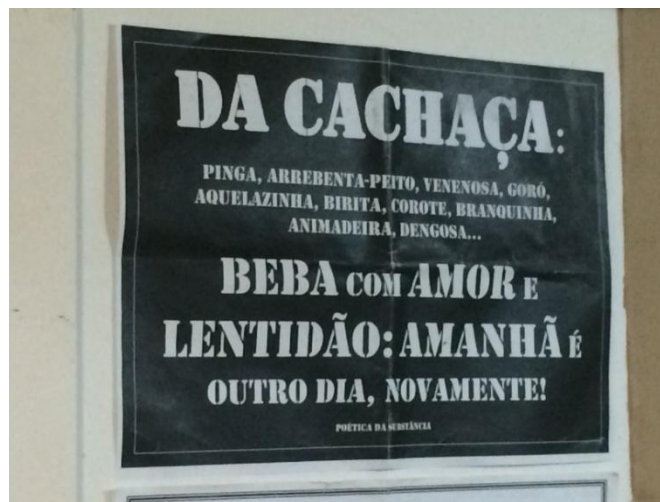


Ilustração 3 - Lambe-lambe - Redução de Danos - Cachaça

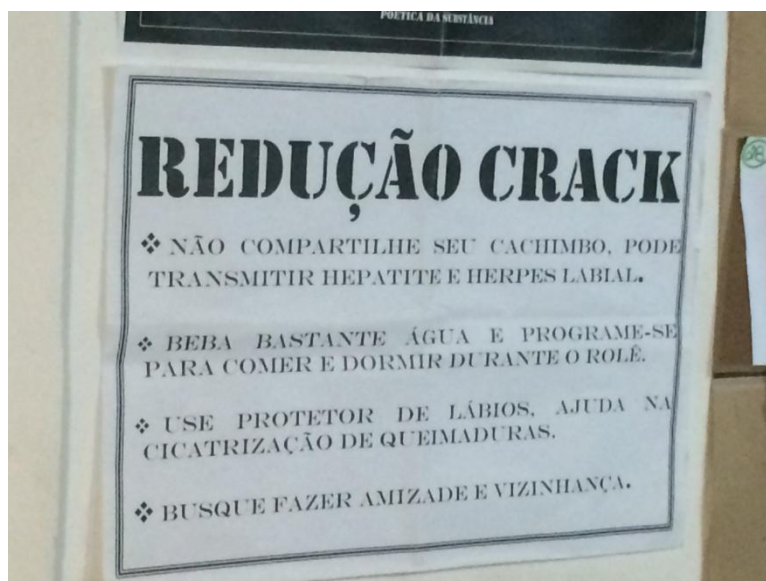


Ilustração 4 - Lambe-lambe - Redução de Danos - Crack

No segundo andar, onde a equipe se reunia e realizava atividades administrativas, visualizei uma pequena cozinha e dois ambientes com mesas, armários, arquivos, computadores e um armário com insumos em RD.

Em seguida, tive uma breve reunião com Ariel, coordenadora do Núcleo de Cultura e com Flávia, coordenadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa, as quais receberam a documentação referente ao trabalho e transmitiram algumas orientações sobre como eu deveria proceder no espaço da convivência durante o tempo da pesquisa. Sugeriram-me ao longo da semana participar das atividades do Centro de Convivência enquanto "convivente", evitando realizar anotações na presença dos outros conviventes e fazer perguntas invasivas. Explicitaram a relação de horizontalidade entre profissionais e frequentadores que orienta as práticas da instituição e compreendi naquele momento que fui convidada a estar ali como "um deles".

Ao refletir sobre este primeiro momento de chegada ao É de Lei, recorro à constatação de Vaz (2015) em sua pesquisa realizada no centro de convivência, sobre a dimensão Ubuntu existente no É de Lei. Ele esclarece que a perspectiva Ubuntu é uma filosofia baseada na categoria do "nós", concepção de si mesmo como membro integrante de um todo social, cuja referência vem das tradições africanas e fora desenvolvida pelo filósofo Tshiamalenga Ntumba. Trata-se de ética coletiva cujo sentido é a conexão de pessoas com a vida. A preocupação com o outro, a solidariedade, a partilha e a vida são princípios

fundamentais da ética Ubuntu.

Ubuntu significa que somos pessoas através de outras pessoas, que não podemos ser plenamente humanos sozinhos. Praticar Ubuntu é estar aberto e disponível aos outros (...) A pessoa ou instituição que pratica Ubuntu reconhece que existe porque outras pessoas existem. Reconhece portanto que existem formas singulares de expressão de humanidades que as singularidades, como tais, têm igual valor. (NASCIMENTO apud VAZ, 2015, p.103).

A constatação de Vaz (2015) coaduna com a orientação de Ariel e Flávia para que eu me inserisse no espaço como uma convivente e com o posicionamento sustentado por mim em trabalhos anteriores com pessoas em situação de exclusão social.

A próxima atividade prevista era uma oficina de discotecagem, oferecida pelo DJ *Mente*, escolhido através de processo seletivo pelos próprios conviventes. (Ilustração 5) Participei da oficina e fui apresentada por Douglas aos conviventes como pesquisadora. Expliquei brevemente meu interesse em estudar RD, arte e cultura e que estava naquele espaço como convivente. Fui gentilmente recebida e acolhida pelo grupo. Estavam na oficina os profissionais Douglas, Cristiane e Leandro, além de duas estagiárias de terapia ocupacional. Ao todo éramos cerca de vinte pessoas, entre conviventes e profissionais da equipe. Conversei despreziosamente com profissionais e conviventes ao longo da oficina. Alguns estavam ali para participar exclusivamente daquela atividade. *Mente* utilizava equipamentos próprios para produzir a oficina e envolveu a todos com os efeitos sonoros de suas máquinas. Aquele seria o último encontro antes do encerramento da oficina, que tinha duração prevista de oito semanas. Para o encerramento estava programado um baile que foi realizado em espaço público no território próximo ao Centro de Convivência. *Mente* pediu que cada participante escolhesse a música que iria discotecar no dia do evento e ensaiou a apresentação com cada um. Estavam todos bastante animados, alguns cantavam e outros dançavam enquanto outros mixavam suas músicas com as orientações do DJ *Mente*. Ficou explícito que a presença e a participação de todos ali era motivada pela música, pela aprendizagem das técnicas de discotecagem e manuseio de equipamentos e pela organização do evento que se aproximava. Ao término da oficina constatei que, apesar de estar em um espaço de convivência destinado a princípio a usuários de drogas, o tema droga não havia aparecido em nenhuma das conversas que tive com os conviventes ou com os profissionais.



Ilustração 5 - Oficina de discotecagem

Fui convidada naquela tarde por um dos conviventes, o Tim, para a ir a um sarau em outro ponto de cultura no sábado seguinte, quando ele apresentaria uma de suas composições musicais. Luiz Felipe, outro convivente, convidou-me também a prestigiar a feira de economia solidária que aconteceria no Parque Mário Covas no domingo, e da qual ele seria o mestre de cerimônia. Demonstrei gratidão pelos convites recebidos, disse-lhes que adoraria participar dos eventos para os quais haviam me convidado, mas o retorno ao Rio na sexta-feira, impossibilitaria minha presença naquela ocasião.

Dia 2 - Quarta-feira. Atividade: Chá de Lírio.

Na tarde daquela quarta-feira os profissionais responsáveis pela convivência eram Douglas e Cristiane. Leandro precisou sair para acompanhar Rui, um convivente, ao hospital, já que o rapaz, que era HIV+, apresentava complicações de saúde por agravamento do quadro de tuberculose. Cerca de doze conviventes participaram da atividade, que tinha como proposta para aquela ocasião discutir o significado do termo “droga”. Surgiram diversas opiniões, destacando-se a que se referia à seletividade na definição de algumas substâncias como drogas ilícitas. Pablo, um dos conviventes, questionou os danos causados pelo álcool, uma droga lícita, considerada por ele mais danosa que a maconha, por exemplo. Conversamos sobre os efeitos de diversas substâncias, alguns relataram estratégias de Redução de Danos utilizadas no cotidiano, como por exemplo intercalar doses de álcool com água, alimentar-se, dormir ou frequentar as atividades do É de Lei, para não "ficar perambulando na rua sozinho e

na nóia”(sic).

Este convivente sugeriu uma produção coletiva de um vídeo sobre o tema, para ampliar o acesso de outras pessoas àquela discussão através da divulgação do produto em redes sociais e em eventos dos quais o centro de convivência participa. A proposta foi bem recebida por todos e surgiram algumas ideias sobre a produção e a forma de apresentação do vídeo. Naquela tarde nossa conversa foi acompanhada por café, chás e bolachas.

Conheci Gabriel, convivente e fotógrafo que documenta alguns dos eventos culturais do É de Lei. Soube de sua relação de encantamento com a fotografia e devoção ao movimento Rastafári. Curiosa em saber sobre o tema, encontrei na internet que se trata de "um movimento com elementos religiosos, políticos e musicais de origem jamaicana que prega o retorno cultural dos negros à África e cujos seguidores veneram Haile Selassie (imperador da Etiópia entre 1930 e 1974) como o seu Messias, fazem uso ritual da maconha e evitam cortar os cabelos." O imperador ficou mundialmente conhecido em 1936, quando discursou para os representantes da então Liga das Nações a respeito do avanço dos conflitos e das teorias racistas que culminariam na Segunda Guerra Mundial. Sua postura contra a violência fez com que ele recebesse a denominação de *Ras Tafari*, que significa “Príncipe da Paz”. A seguir, um trecho do discurso referido:

Enquanto a filosofia que declara uma raça superior e outra inferior não for finalmente e permanentemente desacreditada e abandonada; enquanto não deixarem de existir cidadãos de primeira e segunda categoria de qualquer nação; enquanto a cor da pele de uma pessoa for mais importante que a cor dos seus olhos; enquanto não forem garantidos a todos por igual os direitos humanos básicos, sem olhar as raças, até esse dia, os sonhos de paz duradoura, cidadania mundial e governo de uma moral internacional irão continuar a ser uma ilusão fugaz, a ser perseguida mas nunca alcançada. (Selassié, Discurso na Liga das Nações, 1936 )

Tim, outro convivente, mostrou-me entusiasmado alguns vídeos com apresentações de sua banda de forró e demonstrou sentir orgulho de si por compor as letras das músicas. Fora convidado a participar do especial de dia das crianças da TV Record e fez questão que eu visualizasse em seu celular as mensagens da produtora do canal de tv.

Ao final do dia a equipe reuniu-se no segundo andar para preencher relatório de atividade no computador e discutir encaminhamentos referentes ao convivente Rui, levado por Leandro ao hospital no início da tarde. Ele tinha uma consulta agendada para a manhã do dia seguinte às 8:30h, e Leandro relatou ser importante que alguém da equipe o acompanhasse. Rui estava também com dificuldade para conseguir vaga em abrigo. Leandro responsabilizou-se por acompanhar Rui na consulta.



### Dia 3 - Quinta-feira - Plantão de Cultura Digital

Na atividade daquela tarde estávamos presentes Douglas, Ariel, Cristiane, eu e cerca de dez conviventes. Às 14hs, quando se iniciaram as atividades, criou-se uma lista para ordenar o acesso dos conviventes aos computadores e internet. Utilizam-nos para acessar suas contas de email, redes sociais, youTube e outros sites de interesse pessoal. Sim, no Plantão de Cultura Digital do É de Lei, pessoas em situação rua e usuários de drogas culturalmente estigmatizadas e criminalizadas pela sociedade também participam da realidade virtual que permeia a contemporaneidade, ainda que marginalizados e invisíveis a muitos na realidade concreta. Tornam-se também consumidores da cultura digital.

A produção audiovisual é uma outra atividade que acontece no Plantão de Cultura Digital. Desde 2010, foram produzidos pela equipe e conviventes dezoito curtas e documentários, financiados por projetos submetidos a editais do Ministério da Cultura. Os vídeos são exibidos em saraus, ocupações culturais e eventos. O Ponto de Cultura conta com equipamentos profissionais de áudio e vídeo, passíveis de serem operados por todos que se envolvem com as criações coletivas. Isso permite o deslocamento dos conviventes do lugar de consumidores para produtores de cultura digital.

A atividade do dia em que participei foi um desdobramento do Chá de Lírio, ocorrido no dia anterior, no qual sugeri a produção do vídeo acerca do tema das drogas. Ao discutirmos a ideia, surgiu a proposta de trabalharmos em uma dinâmica de entrevistas, com perguntas e respostas acerca do uso de drogas, especialmente o álcool, e sobre a RD. Utilizamos uma câmera digital para gravar as entrevistas feitas em duplas entre os participantes da atividade.

Em um dado momento das gravações um dos conviventes, Márcio, ao entrevistar o colega José, questionou-o sobre o que o É de Lei representava em sua vida. Na resposta, José disse já ter passado por diversos equipamentos de saúde, inclusive internações, mas que no É de Lei ele "sente um vínculo tipo família"(sic), com os colegas que ali frequentam e com a equipe. Em seguida, fui surpreendida por Tim, que escolheu me entrevistar. Sua pergunta foi "eu entendi que você está aqui com a gente para fazer uma pesquisa sobre arte e cultura, não é isso? O que você pode dizer sobre o que viu até agora convivendo com a gente aqui no É De lei durante esses dias?" (sic) Respondi que queria conhecer as atividades de arte e cultura mas que, principalmente, gostaria de conhecê-los e participar das atividades possibilitaria esta aproximação; disse-lhe que estava animada por estar ali. Tim deu-se por satisfeito com minha resposta, mas me pareceu satisfazer-se mais com a minha participação na atividade ao ser

convocada e interpelada por ele. Naquele momento compreendi que havia sido aceita por aquele grupo. Finalizamos as gravações e assistimos juntos ao material produzido. Cristiane ficou responsável por selecionar material a ser editado com base nas observações dos conviventes e apresentar ao grupo para que editassem juntos no Plantão de Cultura Digital da semana seguinte.

#### Dia 4 - Sexta-Feira - Atividade Cultural

Naquela tarde um dos conviventes chegou machucado ao Centro de Convivência. Henrique relatou ter sofrido uma situação de violência na rua e solicitou ajuda para ser abrigado. Carregava uma mochila com seus pertences, um cobertor e usava roupas sujas e rasgadas. Contou-me que alguém o agredira à noite, enquanto dormia, com socos no rosto. A equipe se mobilizou para realizar contatos em busca de um local para abrigá-lo, pois chovia e fazia muito frio em São Paulo. Enquanto isso, Mariana procurava uma muda de roupa para Henrique, a seu pedido. Em nossa conversa, ele relatou estar cansado da "dureza" de viver nas ruas, da sensação de insegurança que dificulta o sono e o descanso, além do fato de precisar manter-se em estado de alerta constante com os "parceiros que colavam", que segundo ele poderiam ser "lobos em pele de cordeiro", pois se aproximavam para "ganhar confiança e depois apunhalavam pelas costas, roubando pertences ou realizando agressões."(sic)

A atividade cultural realizada naquela tarde de sexta consistiu em assistirmos ao filme "*Réquiem para um sonho*". Poucos conviventes conseguiram permanecer no ambiente e assistir ao filme todo. O filme conta a história de um jovem casal que enfrenta sérios problemas relacionados ao uso de heroína. Uns preferiram descansar nas poltronas e cadeiras; outros, ler, utilizar a internet ou tomar café, enquanto alguns conversavam entre si. Apenas um convivente assistiu ao filme até o final. Eu mesma decidi me retirar da sala em alguns momentos, por já ter visto o filme e algumas cenas me causarem certa angústia. Em algumas destas cenas, como a que o protagonista tem o braço necrosado e amputado pelo abuso de heroína, surgiam comentários do tipo "é assim mesmo que acontece", com certo tom de familiaridade às consequências danosas de se perder o controle sobre o uso das substâncias.

#### Sobre o Kit Snif

Após assistirmos ao filme, dois conviventes, Sr. José e Fernando conversavam na porta do É de Lei com o redutor de danos Danilo. Com minha chegada, Fernando apresentou-

me a Sr. João como jogador do América Futebol Clube, de São José do Rio Preto. Era um senhor grisalho, aparentava uns 70 anos, que me contou ter jogado em todas as posições, “jogava onde precisasse”.

Em seguida, ele pediu ao redutor de danos um kit snif. Este é considerado um insumo em RD que contém um canudo de silicone para o uso de cocaína inalada e um folheto informativo sobre os riscos de compartilhamento do mesmo, como contrair os vírus das hepatites B e C. A transmissão destes vírus pode dar-se via sanguínea através das lesões nasais decorrentes do uso inalado da cocaína. Entretanto, ao solicitar o kit sniff, o Sr. José disse preferir que o canudo fosse de outro material, diferente do silicone. Em seguida, Fernando relembrou um episódio em que dividia uma maloca com o Sr. José e que este, ao utilizar o canudo de silicone para o consumo da cocaína, ficou frustrado quando viu boa parte da droga ficar retida no canudo e, enquanto mirava o apetrecho, culpava o RD Danilo por ter lhe fornecido aquele material “defeituoso”. Após algumas risadas sobre o episódio, o RD perguntou “o que o senhor costuma usar para cheirar?” (sic), ao que respondeu “o melhor é nota de dinheiro”(sic). Danilo comentou sobre uma reportagem que apresentava uma pesquisa onde foram encontrados resquícios de cocaína em parte considerável do papel moeda em circulação no Brasil. O fato noticiado pela reportagem confirmava a preferência dos usuários de cocaína por notas de dinheiro para fazerem uso da droga, mas Danilo lembrou a João e Fernando os riscos de contaminação ao optarem por utilizar esse método de uso para a cocaína. Danilo sugeriu então aos dois que usassem extrato de banco, mas logo percebeu que aquela dica não lhes cabia. Propôs desta vez que usassem então canudos plásticos, destes encontrados em lanchonetes, e o Sr. José logo se manifestou, dizendo que eram muito finos e que teria de fazer várias carreiras para conseguir cheirar a dose desejada. O RD destacou que isso poderia ser positivo, pois assim teria maior controle sobre a quantidade de droga ingerida e poderia decidir com maior autonomia quando estivesse satisfeito. O jogador balançou a cabeça para os lados em sinal de reprovação e logo Glauber surgiu com outra proposta, a de utilização de canudos de *milk shake*, que são mais grossos e também estão disponíveis em lanchonetes. “Isso, vou passar no Mac Donald’s aqui do centro e pedir alguns, esse deve resolver!” (sic), finalizou o Sr. José.

Após esta conversa, retornei ao interior do Centro de Convivência e fui acompanhada por Fernando, que me perguntou se eu tinha filhos. Respondi que até aquele momento não e lhe devolvi a pergunta. Respondeu-me com tom misto de alegria e lamento: “tenho dois, o Pedro de 4 anos e meio e a Júlia, de 1 ano e seis meses. Mas as mães me proibiram de encontrá-los, não os vejo há mais de 4 meses”(sic). Perguntei como era para ele ficar longe

dos filhos; ele disse que sentia muita falta deles, mas que entendia que seu comportamento, por diversas vezes alterado pelo uso de cocaína, justificava a postura das mães das crianças. Mas pretendia reconquistar, em breve, o direito de encontrá-los.

Alguns dos conviventes dirigiram-se a mim ao longo da tarde e perguntaram se era mesmo meu último dia, se eu não poderia ficar mais tempo ali. Respondi que adoraria permanecer, mas não seria possível naquela ocasião. Retornaria em novembro para dar seguimento à pesquisa e teríamos novas oportunidades para nos encontrarmos.

De acordo com Berreman (1980), todo etnógrafo ao chegar em campo se vê imediatamente confrontado com a sua própria apresentação diante do grupo que pretende aprender a conhecer. De acordo com o autor, só depois de tê-lo feito, poderá passar à sua confessada tarefa de procurar compreender e interpretar o modo de vida dessas pessoas. Destaca que, apesar de na literatura antropológica a segunda dessas tarefas ser mais frequentemente discutida que a primeira, considera que ambas são interdependentes para o êxito da pesquisa. Ressalta que ambas as tarefas, como toda interação social, envolvem controle e interpretação de impressões, nesse caso, impressões mutuamente manifestadas pelo etnógrafo e seus sujeitos. O autor afirma que as impressões decorrem de um complexo de observações e inferências, construídos a partir do que os indivíduos fazem, assim como do que dizem, tanto em público quanto privadamente. Destaca que, as tentativas de dar a impressão desejada de si próprio, e de interpretar com precisão o comportamento e as atitudes dos outros são um componente inerente de qualquer interação social e cruciais para a pesquisa etnográfica.

A primeira etapa desta pesquisa de campo constituiu-se como este momento referido pelo autor de apresentação mútua e criação de impressões, o qual precedeu a fase seguinte de coleta de dados a partir de entrevistas.

### 3.4 - SEGUNDA ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO

Desta vez, fiquei hospedada no Edifício Copan (Ilustração 6), localizado na região da República e nas proximidades do É de Lei, o que me possibilitou chegar ao Centro de Convivência a pé para a realização da pesquisa. O Edifício Copan está localizado na Avenida Ipiranga, centro de São Paulo. É o maior condomínio vertical da América Latina, projetado por Oscar Niemayer na década de 50, época de fortalecimento da economia paulistana, em que a cidade se preparava para a condição de grande metrópole. Ícone da grandeza, com 30 andares e 1160 apartamentos, sua sinuosidade quebrando os ângulos retos do centro de São

Paulo têm a marca do seu criador. (EDIFÍCIO COPAN, 2016) Da janela do conjugado, havia uma privilegiada vista panorâmica da grande metrópole. (Ilustração 7)

A segunda fase da pesquisa de campo ocorreu entre 28/11/2016 e 02/12/2016. Antes de iniciar os trabalhos, pude conversar pessoalmente com Ariel e ajustar os detalhes para meu retorno ao *É de Lei*. A partir desta conversa e dos acontecimentos em campo, foi necessário modificar o planejamento inicial que incluía, além das entrevistas com os conviventes e gestores, a realização de grupo focal com gestores e uma oficina audiovisual com os conviventes. Devido à dinâmica da agenda da ONG, o espaço inicialmente destinado ao grupo focal na reunião de equipe, que acontece semanalmente às segundas-feiras pela manhã, precisou ser ocupado para tratar de assuntos internos à instituição. Já o espaço da quinta-feira à tarde, proposto inicialmente para realização da oficina audiovisual com os conviventes, foi utilizado para uma reunião com os participantes do I Festival de Artes Bárbaras, que aconteceria na semana seguinte em parceria com outros pontos de cultura e um CAPS ad da cidade.



Ilustração 6 - Edifício Copan - Fonte: Internet



Ilustração 7 - Vista do Copan - Fonte: arquivo pessoal

Ariel foi bastante cuidadosa ao me alertar sobre o processo necessário de reaproximação ao campo da pesquisa, visto que, apesar de ter se passado pouco mais de um mês desde a primeira fase da pesquisa, o cotidiano do Centro de Convivência apresentava dinâmica intensa, caracterizada, por exemplo, pela rotatividade dos conviventes e pelas necessidades de adequação da agenda conforme os acontecimentos requeriam. Ao retomar a coleta de dados, desta vez com a proposta de realizar entrevistas individuais com conviventes e gestores, alertou que seria importante a sutileza ao solicitar entrevistas aos profissionais e conviventes. Para isso, acordamos que eu ocuparia o espaço enquanto convivente, participando das atividades agendadas para aquela semana e buscaria realizar as entrevistas de forma natural, com o consentimento dos participantes e de forma não invasiva. Foi possível realizar um total de seis entrevistas, sendo três com conviventes e três com profissionais, sendo dois psicólogos e um terapeuta ocupacional. Todos foram informados sobre os objetivos e riscos da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os roteiros das entrevistas semiestruturadas constam no Anexo II deste trabalho.

#### Dia 1- Segunda-Feira

Conforme combinado com Ariel, cheguei ao É de Lei ao final da reunião de equipe, pouco antes do meio dia, a fim de me reapresentar aos profissionais e fazer-lhes o convite para a participação nas entrevistas. Novamente fui bem recebida por todos, disponibilizaram-se a falar e indagaram sobre o conteúdo das perguntas. Acordamos que as entrevistas seriam feitas ao longo da semana, de acordo com a disponibilidade dos profissionais frente à dinâmica agitada de trabalho no Centro de Convivência. Estavam todos bastante animados com os preparativos da festa de dezoito anos do É de Lei, que aconteceria naquele mês.

No período da tarde, parte da equipe e alguns conviventes foram até a Universidade de São Paulo (USP) para participar do IX Seminário de Pesquisa do Laboratório de Estudos e Pesquisa: Arte, Corpo e Terapia Ocupacional (PACTO). A convite de Ariel e Cristiane,

acompanhei-os até a USP, onde assistimos à apresentação do trabalho da artista e docente da Escola de Comunicação e Artes da USP, Dália Rosenthal. Ariel é terapeuta ocupacional e compõe o PACTO, tendo sido a ponte para a parceria entre o Ponto de Cultura é de Lei e a universidade. Naquela ocasião, o Ponto de Cultura estava responsável pela gravação em vídeo da apresentação da artista. Houve um problema técnico com a câmera que haviam levado e pude colaborar com o grupo cedendo a minha para que a gravação fosse feita. Ariel realizou a gravação e um dos conviventes, Manoel, fotografou o evento.

Em linhas gerais, o trabalho da artista envolve práticas artísticas colaborativas e neste seminário, ela nos apresentou os Green Cicles, uma série de obras criadas com círculos formados por árvores plantadas de forma colaborativa e comunitária. Estão envolvidos no processo de criação árvores nativas do local onde a obra será instalada, a história e a memória da comunidade. Dália já realizou projetos em Salamanca (Espanha), Tolhuim (Argentina) e Campo Grande (MS, Brasil). Os conviventes estiveram atentos à fala da artista durante todo o evento. (ROSENTHAL, 2017). Ao término do encontro, pude retornar ao centro de SP acompanhada de dois deles, Manoel e Antônio. O trajeto possibilitou conversas e aproximações entre nós, me fizeram perguntas sobre a pesquisa e sobre a vida no Rio de Janeiro. Neste dia não foi possível realizar entrevistas.

## Dia 2 - Quarta-feira

Naquela tarde reencontrei alguns conviventes que havia conhecido em outubro e tive a oportunidade de conhecer alguns outros. Realizei três entrevistas da pesquisa, uma com a profissional Beatriz e outras duas com os conviventes Manoel e Mateus. Em seguida participei do Chá de Lírio, sendo o tema abordado referente à participação dos profissionais e conviventes na reunião da COMUDA - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool, que aconteceria na próxima sexta e na qual uma das profissionais do É de Lei, Janaína, tomaria posse da mesa diretora da organização.

Os profissionais que conduziram a roda de conversa enfatizaram a importância da participação política e cidadã dos conviventes em espaços coletivos. Discutiu-se a fase de transição da gestão municipal diante do resultado das últimas eleições e os possíveis impactos na política de drogas do município, que desde 2014 estava favorável ao desenvolvimento das práticas em Redução de Danos. A participação social foi destacada como estratégia de luta política e de resistência na conjuntura que se apresentava.

### Dia 3 - Quinta-feira

A tarde iniciou-se com reunião para organização do I Festival de Artes Bárbaras que aconteceria na semana seguinte em um outro Ponto de Cultura da cidade. Discutiram-se questões referentes à ordem das apresentações artísticas, à logística de transporte de equipamentos, à venda de bebidas e à dinâmica de trabalho no dia do evento. Participaram do encontro pessoas de coletivos e pontos de cultura, alguns deles vinculados a serviços de saúde. Uma questão curiosa surgida nesta conversa foi a venda ou não de bebidas alcoólicas, visto que alguns dos participantes apresentavam problemas relacionados ao abuso de álcool. No Ponto de Cultura, que receberia o evento, funcionava também uma cooperativa de cervejas artesanais. Após todos se posicionarem sobre o assunto, chegaram a um consenso: ao considerarem o álcool uma droga socialmente aceita que compõe ambientes festivos a venda de bebidas alcoólicas seria permitida. Outras bebidas seriam disponibilizadas para a venda, como refrigerante, água, suco e cerveja sem álcool. Os presentes, que compunham a equipe que trabalharia na organização da festa, se organizariam para levar água saborizada, chás gelados, sucos e água. A partir da discussão, chegaram ao consenso de que o importante para eles em um evento festivo era se divertir e socializar com as pessoas. Segurar um copo nas mãos, na opinião deles facilitava as interações sociais, mas não havia obrigatoriedade de que nele contivesse bebida alcoólica. De qualquer forma, a escolha sobre que tipo de bebida ingerir ficaria a cargo de cada um. Parte da venda das bebidas seria revertida para custeios do evento e disponibilizar opções diferentes aos participantes aumentaria as possibilidades de arrecadação financeira.

Naquela tarde, realizei outras duas entrevistas, uma delas com Renato, profissional da equipe, e outra com Natal, um dos conviventes. Após a realização das entrevistas, despedi-me das pessoas que gentilmente me receberam ali e retornei ao Rio.

#### 3.4.1 – Entrevistas

Realizei ao todo seis entrevistas, três delas com profissionais da equipe (Beatriz, Renato e Ariel) e outras três com conviventes (Manoel, Mateus e Natal). A entrevista com Ariel foi feita por Skype, após meu retorno ao Rio. Os roteiros utilizados constam no anexo II. Os dados coletados serão apresentados a seguir. As conversas com os profissionais do É de Lei foram iniciadas com seguinte pergunta: Como você veio a trabalhar no É de Lei?

Beatriz, psicóloga, informou ter conhecido a ONG através de uma colega da



graduação em psicologia, que trabalhava na instituição. Em 2015, após algum tempo de formada e tendo cursado residência em saúde coletiva, surgiu a oportunidade de se candidatar a uma vaga no É de Lei e foi selecionada. Disse que seu interesse no campo de álcool e drogas foi potencializado ao estagiar em um CAPS durante a residência. Atualmente compõe a equipe da convivência e coordena as atividades do Núcleo de Campo.

Renato conheceu o É de Lei em 2004 quando era estudante de psicologia, através de uma matéria sobre redução de danos na revista da MTV. Interessou-se pela proposta do Centro de Convivência e no dia seguinte decidiu ir, com um amigo, conhecê-lo. "Deram sorte" (sic) de estarem com processo seletivo aberto para redutores de danos, candidataram-se e foram selecionados. Renato é o componente mais antigo da equipe. Atualmente compõe a equipe do Núcleo de Campo.

Ariel chegou ao É de Lei em 2011, quando se candidatou a uma vaga para coordenar uma oficina de fotografia. Enquanto terapeuta ocupacional, já atuava em alguns projetos com a interface arte/saúde, mas ainda não conhecia a proposta da RD. Em 2012, participou do processo de reestruturação do Centro de Convivência e desde então é coordenadora do Núcleo de Cultura. Compõe também a equipe da convivência.

A segunda pergunta, que orientou a entrevista, estava relacionada ao contexto de criação do Ponto de Cultura, em 2010. Beatriz não compunha a equipe nesta época e, portanto, não lhe cabia a pergunta.

De acordo com Renato e Ariel, o contexto de criação do Ponto de Cultura deu-se a pela sugestão de uma das profissionais que compunha a equipe em 2010 de que concorressem a um edital do Ministério da Cultura. Naquele período a ONG não desenvolvia atividades sistematizadas no âmbito da cultura. Explicaram que submetiam projetos a diversos editais em busca de financiamento e, caso ganhassem, criavam metodologias para executá-lo. Este foi caso da criação do Ponto de Cultura. Na fala de Ariel, a partir desta iniciativa, *“a cultura vira um dos eixos importantes do É de Lei; virou porque era algo que tinha potência. A gente enfrentou situações mais frágeis, que precisava de investimento e lugares que estavam mais potentes, a cultura tinha um pouco esse lugar naquele momento, isso em 2012.”*(sic)

Na terceira pergunta, questionei os entrevistados sobre a relação arte, cultura e redução de danos no Centro de Convivência é de Lei.

Beatriz compreende que o fato de serem também um Ponto de Cultura garante o direito de cidadania cultural aos frequentadores do espaço e às pessoas acessadas pela equipe nas ações culturais e artísticas que realizam no território, uma vez que possuem recursos financeiros para promover atividades desta natureza. Considera que a participação dos

conviventes nas atividades culturais é feita com interesse, engajamento e colaboração nos processos criativos, o que para Beatriz apresenta potencial para reduzir danos.

Renato destaca a importância do processo criativo enquanto linguagem. Compreende que a interface arte/saúde é importante para que o cuidado possa acontecer. Na opinião dele não há cuidado sem comunicação.

*Acho que a arte cria um canal de comunicação com a galera através de outras linguagens que o processo criativo dispara, que eu acho que tem tudo a ver com a questão do cuidado porque é uma área que coloca as pessoas em contato com elas mesmas. A partir do momento que o cara se percebe no processo, ele também vai se colocando diferente no mundo, vai se colocando de outras formas, acho que a arte é importante para, poder se conhecer um pouco também.*

Ariel recorda-se de, em um dado momento, os profissionais que compunham o Núcleo de Cultura tentarem se desvincular da saúde. “*Nós não somos da saúde, isso aqui não é uma prática de saúde, isso é arte! Uma tentativa de nomeação daquilo de outra maneira para que as pessoas que participavam pudessem ser reconhecidas de outro modo*”. (sic)

Ariel considera hoje que a relação arte, cultura e redução de danos refere-se a um caminho para a construção de autonomia, de convivência e alteridade. Compreende que essa perspectiva está relacionada com a ética e as práticas em Redução de Danos sustentadas pelo É de Lei e com a intersetorialidade e transdisciplinaridade que orientam o trabalho da ONG.

*Essa prática na cultura, não só no dispositivo da arte... tocar nesses modos de fazer tem a ver com a gente mudar um pouco essa produção subjetiva para que a gente, de fato, realize a redução de danos, com toda a perspectiva de que não é um protocolo, de um procedimento, de uma prática que a gente pode prescrever, quando a gente faz coisas novas juntos, a gente muda essa forma que já está toda tão prescrita de que a droga faz mal, que a droga é o mal em si, que eu sou um dependente, então eu posso repensar tudo isso, mas de uma maneira prática, uma maneira de mudar um pouco hábitos, mudar formas de vida ou de repensar sobre as formas de vida. Acho que a gente mexe nessa coisa da cultura enquanto modo de viver, não só o campo da arte.*

Em seguida, perguntei aos profissionais sobre o que compreendem acerca do termo insumos em Redução de Danos e se fazem alguma relação entre esta estratégia e as práticas artísticas e culturais desenvolvidas pela instituição.

Beatriz relata não ter uma posição clara sobre a questão, mas entende que o que não é da ordem da saúde física na entrega do insumo é a possibilidade de diálogo que ela cria com o usuário no sentido de produzir cuidado.

Renato diz que certa vez foi convidado a falar sobre insumos em um evento e ao pesquisar o significado do termo entendeu que se trata de um meio para se chegar a algum lugar. Por esse raciocínio compreende que as práticas artísticas podem ser relacionadas a

insumos, uma vez que elas *"abrem uma janela para uma relação, acho que o insumo é muito mais do que a coisa... a prevenção concreta que ele oferece ali (...) a gente distribui o insumo porque a partir de você oferecer uma coisa, o outro percebe que você está junto no rolê (...)"*.(sic)

Ariel considerou a relação entre insumos e práticas artísticas e culturais possível de ser feita, mas compreende que não se trata de *"a gente vai lá e dá oficina para o cara não cheirar... É diferente."* (sic) Ela entende as práticas de criação, especialmente as coletivas, *"como propiciadoras do exercício da autonomia, da percepção civil, da conexão, da produção simbólica e de uma produção que é comum a todos."*(sic)

As entrevistas com os conviventes iniciaram-se com a pergunta sobre o que significava viver bem para eles. Manoel respondeu que, para ele, viver bem significava ter uma moradia, um emprego e uma estrutura melhor de vida. Diz que atualmente mora na rua, não tem emprego, mas crê que Deus lhe dará uma vida melhor. Para Mateus, viver bem significa ter convívio social, ser acolhido pelo semelhante, não ser menosprezado nem menosprezar ninguém, não oprimir ninguém. Ter um espírito bom com a sociedade e com o mundo, viver bem consigo mesmo no cotidiano.

Natal considera que viver bem seja:

*estar nos lugares que a gente gosta, com as pessoas que a gente gosta, fazendo o que a gente gosta, entendendo da coisa da forma que nós gostamos e sem que haja um peso de estresse, sem que haja um peso nas costas, sem que haja um sentimento, talvez, de impureza no nosso entendimento, eu acho que é isso, um pouco da gente estar fazendo o que a gente gosta no tempo exato. Eu acho que se a gente conseguisse viver assim o tempo inteiro, eu acho que a gente estaria fazendo tudo que a gente gosta sempre.*

A segunda pergunta para os conviventes foi sobre o que entendiam por Redução de Danos e de que forma essa política estava presente em seus cotidianos. Manoel disse não saber explicar o que era, mas sabia que a RD o ajudava no seu dia a dia a se organizar.

Transcrevo a seguir resposta de Mateus:

*Ah, a Redução de Danos para mim é... com certeza é um convívio, um convívio bem adaptado da sociedade, essa que é a maior redução de danos que a gente pode ver mesmo. O pessoal tem que ter um convívio para saber o que faz bem para si, não alguém impor uma obrigação para falar para a pessoa que o que ela faz é ruim.* (sic)

*Conheço várias pessoas, procuro uma palavra amiga, trazer pessoas para conhecer o É de Lei, porque Redução de Danos não é só para mim, o quê que adianta eu reduzir meu dano se meu semelhante está nas trevas ainda? Ele tem que buscar procurar uma redução de dano para ele, não que eu ache que ele esteja procurando redução de alguma coisa porque cada um sabe o que é bom, mas eu quero ajudar as pessoas como eu sou ajudado aqui no É de Lei, trocar uma ideia saudável, interagir um tempo, ajudar a pessoa a interagir um tempo dela para ter uma redução de dano*

*melhor. Ela está para ali, sabe o tanto que ela vai usar, mas se eu conseguir ajudar ela, ela vai conseguir saber se expor melhor, saber seus limites, ter um limite melhor, não que seja da minha conta mas se alguém falar um dia que conseguiu isso eu vou me sentir bem, essa é a minha redução de danos, fazer as pessoas se sentirem bem também. (sic)*

Para Natal, a redução de danos refere-se a um entrelaçamento de pessoas, como diz a seguir:

*(...)então a Redução de Danos, eu acho que ela é quase bem isso, a gente está mexendo com o entrelaçamento de pessoas, que são entrelaçamentos próprios, mas como descobrir quem são essas pessoas? Como conhecer essas pessoas? Eu acho que quando for difundida essa cultura, que seria a cultura talvez da gente estar perto de tudo que a gente gosta, eu acho que a gente estaria se fazendo um progresso, talvez, para uma próxima geração. (sic)*

Em seguida, perguntei aos conviventes sobre a participação de cada um nas atividades culturais do É de Lei. Manoel informou que frequenta o espaço diariamente há cerca de um ano e que para ele isso representa algo “*evolutivo*”(sic). Disse participar também da rede de economia solidária, da qual é o mestre de cerimônias e um militante do movimento da luta antimanicomial há cinco anos. Informou que na próxima semana faria uma viagem com o "pessoal do movimento" para Rio Claro (SP), onde aconteceria um evento sobre o tema. Relatou ter participado no dia anterior de um ato político no Teatro Tuca da USP, em defesa do Programa De Braços Abertos (DBA), que entende ser um “eixo da Luta Antimanicomial”. (sic). Questionei-lhe o que se passava com o Programa ao que Natal respondeu: *"Esse novo prefeito que vai assumir né, ele está querendo colocar manicômios. Está querendo tirar o DBA para colocar mais manicômios... Já tem o recomeço do Estado, a gente vai colocar recomeço no Município?"(sic)*

Tiago falou que se sente bem por frequentar os espaços as atividades do É de Lei, e se sobre a cultura, destacou sua relação com a música e o skate:

*"é com o skate que eu gosto de ouvir uma musiquinha, a hora que eu distraio, ouvir um som...a música é uma forma de você ouvir a sua alma, tanto num solo de guitarra, num rap, você está expressando o espírito do punk rock, não necessariamente punk rock porque eu falo punk porque eu curto uns "punk", não que eu me rotule em nada(...) eu quero mais expressar mesmo um convívio de uma arte global de como o skate pode juntar com o hip hop e o hip hop juntar com o lado hardcore e o hardcore expor toda essa forma que você quebra as fronteiras da música, tocando e expressando."(sic)*

Sobre a participação nas atividades culturais do É de lei, Natal afirmou compreender que:

*a arte e a cultura nos ensina a como se modelar, então às vezes a gente tem algum raciocínio que a gente não usa, talvez por educação, não é aquela educação de pai, educação de mãe que eu falo, educação de berço, mas uma educação interior. Às vezes a gente está muito aberto a alguns sentimentos, então de repente, sei lá eu*

*tenho uma música, uma suposição, tem algumas músicas que despertam ódio, músicas que despertam amor, algumas músicas que despertam sentimentos assim que a gente tem, então se a gente não estiver aberto, acaba passando por cima e eu acabaria não sentindo nem ódio, nem raiva, nem nada, era como se eu fosse surdo e cego. Então a cultura e a arte ela entra no cidadão e o cidadão vai se remodelando...(sic)*

### 3.5 - A EXPERIÊNCIA ESTÉTICA EM ARTE E CULTURA COMO INSUMO EM REDUÇÃO DE DANOS NO ESTABELECIMENTO DO LAÇO SOCIAL

Neste subcapítulo discute-se o caráter de insumo da experiência estética em arte e cultura no contexto das práticas contemporâneas em Redução de Danos e sua influência na constituição de laços sociais no cotidiano de vida das pessoas socialmente marginalizadas, usuárias de drogas. Utiliza-se como referencial para a discussão os dados da pesquisa de campo e os conceitos teóricos apresentados anteriormente em interface com a perspectiva da psicanálise sobre o tema das drogas.

Minha participação no Laboratório Infância Errante, que compõe o CIEN (Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Infância), influenciou a escolha da metodologia de análise dos dados desta pesquisa. Fundado em 1996, o CIEN faz parte dos institutos do Campo Freudiano e se organiza por meio de laboratórios de pesquisa, nas áreas da saúde, da educação, da justiça e da assistência social. Como descrevem Nunes et. al (2016), cada laboratório parte de um impasse, de uma questão que atravessa a prática de profissionais e a dificuldade encontrada por crianças e adolescentes. Os profissionais das diversas disciplinas que compõem o CIEN não sustentam uma clínica psicanalítica, “mas se orientam por aquilo que os praticantes da psicanálise podem lhes transmitir do que extraem de sua formação, de sua análise pessoal – daí a denominação de ‘analistas esclarecidos’ – e do que sua prática analítica lhes ensinou” (Udenio, 2011 apud Maia, 2012)

O CIEN é um espaço onde o discurso analítico entra em contato com os discursos de outras disciplinas. Assim, o laboratório visa a circulação destes discursos. Aqui não se trata da demonstração de um saber sobre outro nem do privilégio de um discurso. De que maneira ocorreria a circulação dos discursos? O discurso coloca ordem nas palavras. Ele introduz a ideia que as palavras se orientam para o mesmo objeto. (Biancchi, 2012)

De acordo com Briole (2009), ao tratar sobre o tema do uso de drogas, a psicanálise nomeia como toxicomania o encontro e o laço particular entre um sujeito - consumidor de tóxicos - e uma substância que gera dependência. Para Naparstek (2010) o uso de drogas, ou toxicomania, não pode ser atualmente considerado um quadro clínico porque tornou-se uma

forma patológica universal. Considera que, por vivermos na cultura do consumo, é evidente que a toxicomania se trata de uma forma subjetiva bastante generalizada e apresenta-se como um fenômeno singular no interior do discurso capitalista. Nessa perspectiva, Carneiro pontua que:

Das trocas de necessidades realizadas à margem das relações entre os indivíduos, a época moderna passara às trocas como relação dominante entre os homens. Às trocas subordinadas ao uso sucede uma era nova em que as mercadorias são as únicas coisas realmente estimadas. No dizer de João de Barros está impresso o real sentido de toda uma época: 'Não há no mundo nada fora da mercadoria'. O surgimento do mundo colonial coincide com esta reviravolta, ou melhor, nasce dela. (Carneiro, 2002, p.120)

Nesta direção, Conte (2003) afirma que no campo da psicanálise as análises sobre o tema das drogas se voltam à clínica dos sujeitos toxicômanos e também aos imperativos sociais de consumo. Estas análises têm contribuído para problematizar a forma como as diferentes instâncias (escola, justiça, saúde, cultura) consideram o sujeito em questão.

Por sua vez, o conceito de laço social é para a psicanálise, em linhas gerais, o que permite ao sujeito participar de forma singular da cultura. De acordo com Tizio (2010), o laço social concerne às relações entre os seres humanos que se sustentam do discurso e, por meio dele, assume as modalidades de época e marcas de uma cultura determinada. A autora ressalta que há laço social porque não há laço natural, na medida em que vivemos em um mundo de linguagem. Acrescenta que as modalidades de laço social se particularizam conforme a singularidade de cada sujeito e por isso atribui-lhe o lugar de articulador entre a sociedade e o indivíduo. Destaca que o interessante dessa articulação é o fato de ela não ter caráter de completude ou plenitude, e explica que não se trata da recriação do mito das metades que se juntam para recriar a harmonia perdida. Isto posto, a autora considera o laço social como uma forma de fazer laço com o outro que conecta, e ao mesmo tempo separa, pois se sustenta sobre um vazio que abrigará a causa do sujeito, sua singularidade.

A psicanálise entende que, em situações de uso prejudicial de drogas, o sujeito faz laço com a substância, priorizando desta forma a satisfação corporal que esta lhe proporciona, em detrimento do laço social com outros indivíduos. Uma das consequências reconhecidas do uso prejudicial de drogas é o comprometimento da participação do sujeito em instâncias sociais, profissionais e familiares. Considerando-se que é através das relações que os indivíduos significam sua inserção na sociedade e na cultura, uma vez que o sujeito escolhe se enlaçar exclusivamente com a droga, é estabelecida uma relação solitária com a substância que impede o enlace e a satisfação com outras parcerias. (Briole, 2009) Diante do exposto, o conceito de laço social em psicanálise é considerado, neste trabalho, como o mais adequado

para discutir o papel de insumo que a experiência estética em arte e cultura pode representar nas práticas contemporâneas de Redução de Danos.

Ao participar das atividades do Centro de Convivência e do Ponto de Cultura É de Lei na primeira etapa da pesquisa de campo, alguns aspectos do trabalho desenvolvido na perspectiva da Redução de Danos pela ONG destacaram-se para mim. Inicialmente, cito o cuidado e zelo da minha informante-chave, Ariel, ao me inserir no espaço enquanto pesquisadora. Estar lá enquanto convivente possibilitou as aproximações necessárias para a investigação do meu objeto de estudo. A palavra convivente é utilizada para designar os frequentadores do espaço da instituição. O centro de Convivência é aberto ao público em geral e, ainda que as pessoas que por ali circulam possam ter questões relacionadas ao uso de drogas, elas não são identificadas por esta característica. Mesmo porque não se trata de um espaço de tratamento, não cabendo, portanto, o uso de expressões como paciente, dependente químico ou qualquer outro que traga em seu significado rótulos ou pré-conceitos acerca dos sujeitos, contribuindo para reforçar o estigma e a exclusão social de pessoas que consomem substâncias psicoativas.

Na entrevista que me concedeu, Ariel informou que quando foi criado, em 2010, o Ponto de Cultura localizava-se em outra loja da mesma galeria, mas separada do espaço do Centro de Convivência. Considera que a relação entre a convivência e o Ponto de Cultura foi modificada quando passaram a ocupar o mesmo espaço físico e, hoje, estão integrados de forma que quem frequenta o É de Lei não distingue entre um e outro. A partir disso, é possível considerar que esta mudança contribuiu de forma positiva para que as atividades artísticas e culturais fossem inseridas no cotidiano da ONG. O Ponto de Cultura surgiu em 2010 a partir da necessidade de ampliar as possibilidades de financiamento da instituição. Através deste trabalho, desde então, a equipe vem experimentando formas de compor a cultura e a arte interligadas às estratégias de Redução de Danos.

É importante destacar aqui a posição dos profissionais envolvidos com este trabalho sobre o enlace entre arte, cultura e Redução de Danos. Compreendem que inicialmente as produções artísticas e culturais eram disparadas pelos profissionais a partir de propostas de temas relacionados às questões sociais e ao uso de drogas. Notaram, entretanto, que tal postura poderia reiterar estigmas vividos cotidianamente pelos participantes. Com a imposição de temáticas (na melhor das intenções) os sujeitos eram objetos de um discurso ao invés de afirmar sua posição enquanto produtores de discursos. Destacam ainda que, ao definirmos uma pessoa como usuária de drogas, ou moradora de rua, a reduzimos a apenas um traço de sua história. Um olhar que se define por uma falta, ou seja, olhamos aquilo que

ela não é e deveria ser, numa imposição autoritária de um modo de vida ideal ou socialmente aceito. (VALENT, 2015)

Foi a partir desta perspectiva crítica que passaram a produzir arte com a contribuição singular de cada participante, com temáticas que habitam a imaginação de cada um. Independentemente de diagnósticos de saúde ou sociais ali são todos produtores de intervenções artísticas e, enquanto produzem, são reconhecidos culturalmente em novos papéis sociais. Nesse sentido, Valent (2015) afirma que as atividades artísticas e culturais como práticas que compõem estratégias de redução de danos parecem habitar um paradoxo: quanto mais autônomas elas se dão, ou seja, quanto mais se preocupam em fazer arte ao invés de usá-la para outras causas, mais enriquecem esse conjunto de estratégias.

Na primeira etapa da pesquisa, pude presenciar o desdobramento de uma das rodas de conversa do Chá de Lírio na produção de um vídeo logo no dia seguinte, na atividade do Plantão de Cultura Digital. É importante destacar aqui que todo o processo de gravação, produção e edição do vídeo foi realizado pelos próprios conviventes, tendo os profissionais atuado de forma a dar suporte ao processo criativo. O manuseio dos equipamentos, a escolha do local para gravação, o planejamento sobre como seria desenvolvida a atividade e a edição do vídeo foram feitos pelos participantes. Na oficina de discotecagem foi possível observar que a participação dos conviventes em todas as etapas do processo, desde a escolha da oficina que seria ofertada até a organização do evento final, possibilitou que desempenhassem papéis sociais diferentes do que costumam vivenciar em seus cotidianos. A singularidade de cada um pôde ter lugar nesta oficina a partir dos processos criativos e da experiência estética vivenciados através das músicas. O produto artístico final do coletivo foi compartilhado publicamente no evento de encerramento, permitindo-lhes também produzir a cultura do território que habitam.

Face ao exposto, identificamos a presença de qualidades que definem a experiência estética como as apresentadas por Kastrup (2010): o fato de tratar-se de uma experiência marcante que não se dissipa nem é facilmente esquecida; ser uma experiência que possui unidade, seja pela reunião das partes constituintes ou pela síntese de partes sucessivas; as dimensões emocional, prática e intelectual estarem incluídas a princípio de modo indistinto na unidade constituída, e só a posteriori podem ser separadas. Enquanto participante da atividade, considero que tive a oportunidade de compartilhar desta experiência estético-audiovisual com os outros conviventes e estendê-la inclusive a esta pesquisa.

Nesta atividade, também foi possível observar que a acessibilidade à cultura digital, na condição de consumidores/produtores, insere os sujeitos no circuito social de trocas



simbólicas mediado pela linguagem audiovisual, e não pelo uso da droga/substância. Permite a emergência de desejos, ideias e interesses que se concretizam nos processos de criação coletiva. Os profissionais também apoiam projetos individuais dos frequentadores do Ponto de Cultura. Um deles, Tim, é cantor e compositor e utiliza as redes sociais para divulgar seu trabalho. Otto está produzindo o roteiro de um curta, no qual pretende filmar por 72hs ininterruptas o cotidiano de quem mora nas ruas. Através da parceria com outros Pontos de Cultura, aconteceu em dezembro de 2016 o I Festival de Artes Bárbaras, com sarau, música, cinema, dança e teatro.

Alguns dos conviventes também participam ativamente do Fórum Estadual de Drogas e Direitos Humanos e do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, debatendo políticas públicas intersetoriais que lhes concernem. Outros integram o Movimento da Luta Antimanicomial ou a Rede de Economia Solidária. A participação em coletivos e outros equipamentos culturais da cidade é comum entre os frequentadores do Ponto de Cultura É de Lei. Quando estive em São Paulo para a segunda fase da pesquisa, ao retornar do evento na USP em companhia de Manoel, passamos pelo centro e encontramos uma conhecida sua. Alegres pelo encontro inusitado, abraçaram-se calorosamente e reafirmaram um compromisso agendado para breve. Após a despedida, perguntei de onde ela a conhecia, ao que me respondeu “é da luta!”(sic). Tratava-se de uma amiga sua, do Movimento da Luta Antimanicomial. Canclini (1997) considera que:

A luta entre classes ou entre etnias é, na maior parte dos dias, uma luta metafórica. Às vezes, a partir das metáforas, irrompem lenta ou inesperadamente práticas transformadoras inéditas. Em toda fronteira há arames rígidos e arames caídos. As ações exemplares, os subterfúgios culturais, os ritos são maneiras de transpor os limites por onde é possível. (CANCLINI, 1997, p.350)

Posto isso, é possível inferirmos que através das atividades do Ponto de Cultura, os sujeitos se inserem nas lutas simbólicas sociais inventando possibilidades para transpor as fronteiras colocadas pela exclusão social, pelo estigma e criminalização do uso de drogas.

De acordo com Comte (2003), compreendemos a partir da experiência aqui relatada, que a Redução de Danos, inicialmente apresentada como uma estratégia em saúde pública, tem importante contribuição ao campo social pelo fato de questionar consensos colocados de antemão em torno do usuário e das drogas, por reconhecer diferentes relações de uso de drogas, uma vez que há a disposição de escutar quem permanece envolvido com as drogas, e propõe um diálogo com outras instâncias, permeando-as. A Redução de Danos permite uma mobilidade que nos coloca em outra forma de relação com o social, servindo-nos, muitas vezes, de referência, de ponte, entre o sujeito e o laço social do qual está apartado. É nesse

sentido, e considerando o caráter mediador que os insumos representam para as práticas de Redução de Danos que proponho nesta pesquisa a experiência estética em arte e cultura como insumo que possibilita a constituição do laço social e a consequente inscrição do sujeito de forma singular na cultura.

#### 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo foi realizada uma discussão sobre o lugar da experiência estética em arte e cultura como insumo no contexto das práticas em Redução de Danos na contemporaneidade. Para esta discussão, foram abordados conceitos sobre os temas: drogas, redução de danos, políticas públicas para usuários de drogas, arte, cultura, criatividade, experiência estética, estigma, exclusão social e laço social. Também utilizou-se o diário de campo, além de entrevistas realizadas com profissionais e frequentadores do Centro de Convivência é de Lei, que foi objeto do estudo de campo da pesquisa.

O objetivo da pesquisa foi ampliar a compreensão acerca dos insumos utilizados nas práticas em Redução de Danos com usuários de drogas em contextos de exclusão social, para além do campo da prevenção. Convocou-se para isto o mandato ético, estético e político da RD a fim de propor a inclusão da experiência estética em arte e cultura no espectro de insumos que permitem ao sujeito toxicômano fazer laços sociais. Não se trata de “objetificar a arte”, comparando-a a seringas e preservativos, nem de estabelecer relação direta e proporcional entre a experiência estética e a abstinência de drogas, mas sim de afirmar que a partir de suas singularidades, as pessoas podem fazer outras escolhas, alternativas ou concomitantes ao uso de drogas, que lhes permitem um deslocamento na relação com a droga, constituir laços sociais e inscrever-se de forma singular na cultura.

Conforme mencionado anteriormente, a motivação inicial para esta pesquisa veio de uma experiência pessoal de trabalho em uma equipe de Consultório na Rua em que a oferta de materiais artísticos mediante à recusa dos insumos tradicionais possibilitou o cuidado a usuários de crack em situação de rua. A partir da pesquisa de campo realizada neste estudo é possível considerar que ao incluir as práticas artísticas e culturais em sua proposta de trabalho através do Ponto de Cultura, o Centro de Convivência é de Lei convoca o mandato ético, estético e político da Redução de Danos, deslocando a representação simbólica do termo “insumo”, originário da prevenção em saúde na década de 80, para representações vinculadas à cultura, à arte, à garantia de direitos e cidadania.

Assim, a produção de laços sociais e a participação na cultura são mediadas pela comunicação em linguagens diversas com a sociedade (com destaque para o audiovisual), que possibilitam significar o modo singular de cada um daqueles sujeitos estarem no mundo, para além das rotulações sociais estigmatizadas vinculadas ao uso de drogas. De acordo com Mecca (2008), o fazer artístico e as produções culturais podem produzir espaços híbridos de experiência estética, que se colocam como facilitadores do acolhimento de modos de

existência diversos e da ancoragem numa rede de significação coletiva. São experiências agenciadoras de um reconhecimento de si na cultura e promotoras do sentimento de filiação.

Nesta pesquisa, considerou-se que o insumo em Redução de Danos é algo que propicia o estabelecimento de um vínculo entre o usuário de droga e quem o oferta, e o que se espera é que este vínculo seja capaz de provocar um deslocamento do sujeito da relação solitária estabelecida com a substância, que lhe proporciona satisfação corporal fugaz, em favor dos laços sociais que lhe possibilitam exercer sua condição de sujeito singular na cultura. Diante dessas considerações pode-se inferir que a experiência estética nos campos da arte e da cultura, utilizada como insumo em Redução de Danos, possibilita o estabelecimento de novos laços sociais.

De acordo com Malinowsky (1980), o desafio do etnógrafo consiste em vencer a distância entre o labor do trabalho de campo e a redação da versão final dos seus resultados. Ao longo desta pesquisa deparei-me com a tarefa de superação deste desafio e neste momento de conclusão torna-se necessário apontar as limitações deste estudo. Uma delas, refere-se à seleção do material a ser analisado a partir do grande volume de quase seis horas de gravações de entrevistas. As conversas com profissionais e conviventes foram bastante ricas e diversificadas, tendo sido árduo o processo de escolha do que seria aqui inserido. A segunda limitação refere-se ao tempo necessário para análise criteriosa dos dados coletados, uma vez que o tempo decorrido entre a coleta de dados e a redação da versão final dos resultados foi aquém do que considero necessário. Creio que talvez esta seja uma limitação encontrada por pesquisadores que escolhem o método etnográfico para a produção de dissertações de mestrado, uma vez que os programas de pós-graduação *stricto sensu* contam com prazos restritos aos requeridos por pesquisas desta ordem.

Assim como o apontamento das referidas limitações, cabe destacar aqui o caráter de experiência estética que representou para mim este processo de pesquisa etnográfica. Retomando Dewey, afirmo que - Foi uma experiência! - e que possibilitou-me conexões potentes, promissoras e recíprocas com diversos atores da cena da Redução de Danos de São Paulo e que podem vir a contribuir para o fortalecimento desta nova ética para o cuidado a pessoas que usam drogas, como vistas à promoção da participação social, à emancipação das pessoas e coletivos e à afirmação de singularidades.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Gilberta. **Proibicionismo em questão: alternativas. Geopolítica das drogas: textos acadêmicos.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, p. 29-49, 2011.

ALARCON, S. O uso prejudicial e dependência de álcool e outras drogas. In: JORGE, Marco Aurélio Soares; CARVALHO, Maria Cecília de Araujo; SILVA, Paulo Roberto Fagundes. **Políticas e cuidado em saúde mental: contribuições para a prática profissional.** Editora Fiocruz, 2014.

ALVES, Vânia Sampaio. **Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas.** In: Cadernos de Saúde Pública, vol. 25, nº.11, Rio de Janeiro, 2009 (p.2309-2319).

ANDRADE, T. M. Redução de danos: um novo paradigma? In: **Drogas: tempos, lugares e olhares sobre seu consumo.** Salvador: EDUFBA, 2004. Acesso em: [http://www.twiki.ufba.br/twiki/pub/CetadObserva/ReducaoRiscosDanos/Redu%e7%e3o\\_de\\_danos-um\\_novo\\_paradigma.pdf](http://www.twiki.ufba.br/twiki/pub/CetadObserva/ReducaoRiscosDanos/Redu%e7%e3o_de_danos-um_novo_paradigma.pdf)

ANDRADE, T. M. Reflexões sobre políticas de drogas no Brasil. In: **Ciência e saúde coletiva**, vol.16, nº.12, Rio de Janeiro: 2011 (p.4665-4674).

AZEVEDO, B. L., et al. A prática em redução de danos no espaço da Convivência. In: **Cultura, juventudes e redução de danos: Centro de Convivência É de Lei.** São Paulo: Córrego, 2015.

BASTOS, Francisco Inácio. Por uma economia simbólica das trocas...de seringas. In: BASTOS, Francisco Inácio & MESQUITA, Fábio (orgs.). **Troca de seringas: drogas e Aids.** Ciência, debate e saúde pública. Brasília: Coordenação Nacional de DST/Aids, Ministério da Saúde, 1998. (p.91-100).

BASTOS, F. I.; BERTONI, N. (orgs.) **Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras?** Rio de Janeiro: Editora ICICT/FIOCRUZ, 2014.

BASTOS, Francisco Inácio; SAMPAIO, C. M.; CAMPOS, M. A. Redução de danos e saúde coletiva: reflexões a propósito das experiências internacional e brasileira. Sampaio CM, Campos MA, orgs. **Drogas, dignidade e inclusão social: a lei e a prática da redução de danos.** Rio de Janeiro: Aborda, 2003 (p.15-41).

BERREMAN, G. D. Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do himalaia. In: GUIMARÃES, Alba Zaluar. **Desvendando máscaras sociais.** Francisco Alves Editora, 1980. p. 123 a 174.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. **Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990.** Dispõe Sobre as Condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondentes e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, SAJ, 1990.

\_\_\_\_\_. Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. **Lei nº 10216 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília: Casa Civil, SAJ. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm)> [Acesso: 18/06/2016]

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014**. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, SAJ., 2014. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/cultura-viva1>> [Acesso: 27/06/2016].

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002**. Estabelece os Centros de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Brasília: Gabinete do Ministro, MS, 2002. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336\\_19\\_02\\_2002.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html)> [Acesso: 15/04/2016]

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 60 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: < [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns\\_alcool\\_drogas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf) > [Acesso: 23/10/2015].

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.197 de 14 de outubro de 2004**, (Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas). Redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. Brasília: Gabinete do Ministro, MS, 2004. Disponível em:

< [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2197\\_14\\_10\\_2004.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2197_14_10_2004.html) > [Acesso em: 23/10/2015]

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010**. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, SAJ, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm)> [Acesso: 16/08/2015].

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2488, de 23 de outubro de 2011**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo as diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília: Gabinete do Ministro, MS, 2011. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html>> [Acesso: 14/08/2015].

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do sistema Único de Saúde - SUS. Brasília: Gabinete do Ministro, MS, 2011. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/111276-3088.html>> [Acesso: 14/08/2015].

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2012**. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de consultório na Rua. Brasília: Gabinete do Ministro, MS, 2012. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/111897-122.html>> [Acesso: 10/05/2015].

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Crack, é possível vencer**. Brasília, 2012c. Disponível em: <<http://www2.brasil.gov.br/crackepossivelvencer/home>> [Acesso: 10/05/2015].

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Brasília: MS, 2012b. Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_cuidado\\_populacao\\_ rua.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_cuidado_populacao_ rua.pdf)> [Acesso:22/06/2015]

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Ministério da Justiça abre novo edital para comunidades terapêuticas**. Chamada pública em 03/07/2014. Brasília: Portal Brasil, 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/07/ministerio-da-justica-abre-novo-edital-para-comunidades-terapeuticas>> [Acesso: data].

BRASIL. Ministério da Justiça. **Resolução CONAD nº 01/2015**. Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidades terapêuticas. Brasília: MJ, 2015. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/10140642-Resolucao-conad-no-01-2015.html>> [Acesso: 13/07/2016].

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. Constituição da Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas, Acolhedoras e APAC's. Data de publicação: 23/04/2015. Disponível em: <[http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente\\_Parlamentar/53527-integra.pdf](http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/53527-integra.pdf)> [Acesso: 13/07/2016].

CARNEIRO, Henrique. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Rev Outubro**, v.6, p. 115-28, 2002a. Disponível em: <[http://www.neip.info/downloads/t\\_hen2.pdf](http://www.neip.info/downloads/t_hen2.pdf)> [Acesso em: 18/08/2016]

CARNEIRO, Henrique. A fabricação do vício. **ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA**, v. 13, p. 9-24, 2002b.

CASTEL, R., 1997. A dinâmica dos processos de marginalização: Da vulnerabilidade à "desfiliação". Salvador: **Cadernos CRH**, n 26/27, p. 19-40.

CFP e CFSS se mostram contrários às Comunidade Terapêuticas. **Jornal do Conselho Federal de Psicologia** em 18/03/2015. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/cfp-e-cfess-se-mostram-contrarios-as-comunidades-terapeuticas/>> [Acesso em: 13/07/2015]

Comunidades Terapêuticas, política e religiosos = bons negócios. **Carta Capital**, 15/05/2015. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/comunidades-terapeuticas-politica-e-religiosos-bons-negocios-9323.html>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relatório da 4a Inspeção Nacional de Direitos Humanos**: locais de internação para usuários de drogas. 2.ed. Brasília: CFP, 2011. 200p. Disponível em: <[http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/03/2a\\_Edixo\\_relatorio\\_inspecao\\_VERSxO\\_FINAL.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/03/2a_Edixo_relatorio_inspecao_VERSxO_FINAL.pdf)> [Acesso: 24/07/2015].

COSTA, T.G.C; COSTA, R.M. “O trabalho de campo do Centro de Convivência É de Lei”. In: **Cultura, juventudes e redução de danos**: Centro de Convivência É de Lei – São Paulo: Córrego, 2015. Disponível em: <[http://edelei.org/img/banco\\_imagens/Livro-Viva-Jovem.pdf](http://edelei.org/img/banco_imagens/Livro-Viva-Jovem.pdf)> [Acesso: 13/06/2017]

DEWEY, J. **A Arte Como Experiência**. Traduzido para o português por Murilo Otávio Rodrigues Paes Leme. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Os Pensadores) Texto original publicado em 1950.

DEWEY, J. Arte como experiência. Trad. Vera Ribeiro; intr. Abraham Kaplan. São Paulo: Martins, 2010, 646p. Resenha : Magali Reis e Luiz Armando Bagolin. PUC Minas. **Cadernos de pesquisa**. V.41. N.142. jan-abr 2011.

Damas, Fernando Balvedi. Comunidades Terapêuticas no Brasil: expansão, institucionalização e relevância social. **Revista de Saúde Pública de Santa Catarina** 6.1 (2013): 50-65.

É DE LEI. **Redução de Danos sociais e à saúde relacionados ao uso de drogas**. Disponível em: <<http://edelei.org/home/>> [Acesso: 19/04/2016].

ESCOHOTADO, A. **Historia General de las drogas**. Madri: Alianza Editorial, 1998. Disponível em: <<http://www.tabiblion.com/liber/Libros/Historia%20General%20de%20Las%20Drogas.pdf>> [Acesso em: 12/04/2016]

FOOT-WHYTE, William. Treinando a Observação Participante. In.: GUIMARÃES, Alba Zaluar. **Desvendando Máscaras Sociais**, p. 77-86.

GARCIA, L. In: SOUZA, Jessé et al. **Crack e exclusão social**. Cidade: Editora, 2016.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

IHRA. International Harm Reduction Association. **O que é Redução de Danos?** Uma posição oficial da Associação Internacional de Redução de Danos, Londres, Grã Bretanha, 2010. Disponível em: <[https://www.hri.global/files/2010/06/01/Briefing\\_what\\_is\\_HR\\_Portuguese.pdf](https://www.hri.global/files/2010/06/01/Briefing_what_is_HR_Portuguese.pdf) > [Acesso: 10/12/2015].

INSTITUTO FAYGA OSTROWER, [APRESENTAÇÃO] 2002. Disponível em: <<http://faygaostrower.org.br>> [Acesso: 22/10/2016].

INSUMO. **Dicionário Online Priberan da Língua Portuguesa**. Disponível em: <<https://www.priberam.pt/dlpo/insumo>> [Acesso: 15/04/2015].



KARAM, Maria Lúcia. Redução de danos, ética e lei: os danos da política proibicionista e as alternativas compromissadas com a dignidade do indivíduo. In.: BASTOS, Francisco Inácio; KARAM, Maria Lúcia & MARTINS, Samir Morais. **Drogas, dignidade e inclusão social: A Lei e a Prática de Redução de Danos**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Redutores de Danos, 2003. p. 45 – 100.

KASTRUP, V. Experiência Estética para uma Aprendizagem Inventiva: notas sobre a acessibilidade de pessoas cegas a museus. **Informática na Educação: teoria e prática**. Porto Alegre, v. 13, n.2, jul/dez. 2010. p. 38-45.

LONDERO, Mário Francis Petry; CECCIM, Ricardo Burg; BILIBIO, Luiz Fernando Silva. Consultório de/na rua: desafio para um cuidado em verso na saúde. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v.18, n.49, p.251-260, June 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622013.0738>> [Acesso: 30/05/2015].

MACHADO, K. S.; SIMAS, R. S. Redução de Danos, insumos e experiência estética: uma análise da prática no consultório na rua do município do Rio de Janeiro. **Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional-REVISBRATO**, v. 1, n. 1, p. 88-104, 2017.

MALINOWSKY, B. Objetivo, método e alcance desta pesquisa. In: GUIMARÃES, Alba Zaluar. **Desvendando máscaras sociais**. Francisco Alves Editora, 1980. p. 40 a 61.

MECCA, R.C.; CASTRO, E.D. Experiência estética e cotidiano institucional: novos mapas para subjetivar espaços destinados à saúde mental. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**. São Paulo, v.12, n.25, p.377-86, abr./jun. 2008.

MILLER, J.A. et al. **La pareja e el amor**: conversaciones clinicas com Jaques Alain-Miller en Barcelona. Buenos Aires: Paidós, 2005. p.15.

MINAYO, M. C. S. et. al. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 34. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

NAPARSTEK, F. **Introducción a la clínica con toxicomanias y alcoholismo**. Buenos Aires: Grama Ediciones, 2010.

NUNES, A., MAIA, A.M., MEGA, P.P. Sobre metamorfoses e a rede na adolescência: uma conversação interdisciplinar do CIEN. Publicado em *Latusa* número 21. **Revista da Escola Brasileira de Psicanálise**-seção Rio. 2016. p. 141-147.

PASSOS, E. H. & Souza, T. P. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”. **Psicologia & Sociedade**, 23(1), 2010. p. 154-162.

PETUCO, Dênis Roberto da Silva et al. **Entre imagens e palavras**: O discurso de uma campanha de prevenção ao crack. 2011. 40 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

PETUCO, Dênis. No miolo do bagulho. Os desdobramentos da acumulação flexível no trabalho em saúde: o caso dos redutores de danos. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Monografia Bacharel Ciências Sociais**. Porto Alegre, Brasil, 2007.

PETUCO, Dênis. Redução de Danos: das técnicas à ética do cuidado. In: **Mais substâncias para o trabalho em saúde com usuários de drogas**. Tatiana Ramminger, Martinho Silva, (orgs). 1.ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014. 252 p. : il. – (Coleção Micropolítica do Trabalho e o Cuidado em Saúde)

PETUCO, D. R. S. O Pomo da Discórdia? A constituição de um campo de lutas em torno das políticas públicas e das técnicas de cuidado em saúde dirigido a pessoas que usam álcool e outras drogas. Tese: doutorado. Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, 2016.

PIMENTEL, A. M. F. **Política das drogas em Portugal: uma mudança anunciada**. In: Entre Riscos e Danos: uma nova estratégia de atenção ao uso de drogas.

REIS, Magali; BAGOLIN, Luiz Armando. Arte como experiência. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n. 142, p. 314-319, 2011.

RODRIGUES, Luciana Boiteux de Figueiredo. Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. **Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo**, 2006.

ROSSI, Adriana. Ampliando o conceito de redução do dano? Uma visão desde a América Latina. **Cadernos de Ciências Humanas–Especiaria**, v. 9, n. 15, p. 33-57, 2006.

SALASSIÉ, Haile. **Liga das Nações**, discurso proferido na reunião de 1936. Página eletrônica História das Nações. Acesso em 05/10/2016. Disponível em: <http://historiadomundo.uol.com.br/idade-contemporanea/rastafarianismo.htm>

SANTOS, V.E.; SIVALLI, C.M.; SOARES, C. Redução de danos: análise das concepções que orientam as práticas no Brasil. **Physis - Revista de Saúde Coletiva** [online] 2010, 20 (Julio-Septiembre)

SANTOS, Vilmar Ezequiel. SOARES, Cássia Baldini. O consumo de substâncias psicoativas na perspectiva da saúde coletiva: uma reflexão sobre valores sociais e fetichismo [Psychoactive substance abuse from a collective health perspective: a reflection about social values and fetishism]. **Saúde & Transformação Social/Health & Social Change** 4.2 (2013): 38-54.

SIMAS, R. S.; CRUZ, M. S. Abordagem de População em Situação de Rua. In: **Desenvolvendo e Articulando o conhecimento para o cuidado das pessoas em sofrimento pelo uso de drogas em contextos de vulnerabilidade**. Mastigai et al (orgs.). 1.ed. Curitiba: CRV, 2015. (p.91-98)

SIMÕES, J.A. In: LABATE, Beatriz Caiuby et al. **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Salvador: Edufba, 2008.

SOUZA, Jessé et al. **Crack e exclusão social**. Cidade: Editora, 2016.

TEIXEIRA, Mirna; FONSECA, Zilma. Saberes e práticas na atenção primária à saúde: cuidado à população em situação de rua e usuários de álcool, crack e outras drogas. In: **Saúde em debate**. São Paulo: Hucitec, 2015.

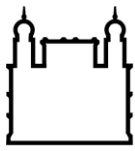
TYKANORI, R. Contratualidade e reabilitação psicossocial. In: PITTA, A. (org.). **Reabilitação psicossocial no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 55-9.

WILLIAMS, R. A cultura é algo comum. In: **Recursos da esperança: cultura, democracia, socialismo**. São Paulo: UNESP, 2015. p.3 a 27.

VALENT. I. U. et al. Do que fazemos na convivência... In: **Cultura, juventudes e redução de danos / Centro de Convivência É de Lei**. São Paulo: Córrego, 2015.

VAZ, R. O. F. **Redução de Danos, política do comum, invenções de um cuidado de si: uma cartografia do Centro de Convivência É de Lei**. Dissertação de Mestrado. Orientação: Rubens Adorno. São Paulo: Psicologia Social/PUC-SP, 2015. 139f .

**ANEXO I -  
TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**



MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE  
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OBSERVAÇÃO  
PARTICIPANTE E ENTREVISTA COM PROFISSIONAL DO CENTRO DE  
CONVIVÊNCIA É DE LEI**

O Sr.(a) está sendo convidado (a) a participar de um estudo que tem como objetivo discutir as experiências em Redução de Danos (RD) que envolvem práticas coletivas em arte e cultura desenvolvidas pelo Ponto de Cultura do Centro de Convivência É de Lei.

A realização do estudo leva em consideração que usar drogas ou viver/morar na rua pode expor as pessoas a situações de discriminação e exclusão que violam os direitos humanos, dentre os quais o direito à dignidade, à não discriminação e à liberdade para tomar suas próprias decisões.

Caso o Sr.(a) aceite participar do estudo, compartilharemos dos mesmos espaços, oficinas e atividades do Centro de Convivência É de Lei, sendo desta forma realizada minha observação participante. Ou seja, serei uma convivente, e farei anotações sobre nossos encontros nas diversas atividades do É de lei. Sempre que necessário, darei todos os esclarecimentos para que fique inteiramente à vontade durante o nosso convívio, interrompa sua participação neste estudo, deixe de responder possíveis perguntas ou retire o consentimento.

O Sr.(a) poderá ser também entrevistado e, neste caso, o diálogo durará aproximadamente uma (1) hora. A entrevista será gravada em áudio e/ou vídeo e levantará aspectos pessoais, sociais, da formação e trajetória profissional, além de questões relacionadas à sua experiência enquanto profissional das atividades do Centro de Convivência É de Lei. Sempre que necessário, darei todos os esclarecimentos para que você fique inteiramente à vontade durante a entrevista, inclusive deixe de responder perguntas, desiste da entrevista ou retire o consentimento. As informações fornecidas serão úteis para a produção científica sobre as questões relacionadas às políticas públicas sobre drogas no Brasil e à implementação de possíveis melhorias no serviço.

Sua participação na pesquisa é absolutamente voluntária. Além disso, seu nome não será mencionado ou identificado em momento algum; comprometemo-nos em manter sua identidade no anonimato.

É importante que o Sr.(a) saiba, também, que este estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fundação Oswaldo Cruz, seguindo rigorosamente todas as exigências éticas e de segurança requeridas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Quando o estudo terminar, os resultados serão publicados em uma revista científica. O sigilo das informações obtidas e dos nomes das pessoas participantes deste estudo, como já foi dito, está garantido, e os dados do estudo serão arquivados pela pesquisadora durante (5) cinco anos.

Este termo encontra-se redigido em duas vias, sendo uma para o Sr(a) e outra para a pesquisadora. Se você estiver de acordo em participar da entrevista, por favor, assine abaixo. Muito obrigada!

**Título da Pesquisa** - Insumos em redução de danos no século XXI: potencialidades no campo da arte e da cultura no cuidado à usuários de álcool, crack e outras drogas.

**Identificação dos responsáveis pela pesquisa:**

Keronlay da Silva Machado - Pesquisadora responsável

Rua Filinto de Almeida, n83 - casa 01- Cosme Velho, Rio de Janeiro

(21)97900-9400 - keronzita@gmail.com

Maria Cecília de Araújo Carvalho - Orientadora do projeto

Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/EPSJV/FIOCRUZ

cep@epsjv.fiocruz.br

Av. Brasil, 4365 – Manguinhos CEP: 21040-900

Tel: (21)3865-9705

---

Assinatura do participante

---

Assinatura do Pesquisador Responsável

---

Assinatura da Profa. Orientadora

Local: São Paulo (SP) - Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE E ENTREVISTA COM USUÁRIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI**

Você está sendo convidado (a) a participar de um estudo que tem como objetivo discutir as experiências em Redução de Danos (RD) que envolvem práticas coletivas em arte e cultura desenvolvidas pelo Ponto de Cultura do Centro de Convivência É de Lei.

A realização do estudo leva em consideração que usar drogas ou viver/morar na rua pode expor as pessoas a situações de discriminação e exclusão que violam os direitos humanos, dentre os quais o direito à dignidade, à não discriminação e à liberdade para tomar suas próprias decisões.

Caso você aceite participar do estudo, compartilharemos dos mesmos espaços, oficinas e atividades do Centro de Convivência É de Lei, sendo desta forma realizada minha observação participante. Ou seja, serei uma convivente, como você e farei anotações sobre nossos encontros nas diversas atividades do É de lei. Sempre que necessário, darei todos os esclarecimentos para que você fique inteiramente à vontade durante o nosso convívio para interromper sua participação neste estudo, deixar de responder possíveis perguntas ou retirar o consentimento.

Você poderá ser também entrevistado, e neste caso, o diálogo durará aproximadamente uma (1) hora. A entrevista será gravada em áudio e/ou vídeo e levantará aspectos pessoais, sociais e questões relacionadas à sua experiência enquanto participante das atividades do Ponto de Cultura do Centro de Convivência É de Lei. Sempre que necessário, darei todos os esclarecimentos para que você fique inteiramente à vontade durante a entrevista, inclusive deixe de responder perguntas, desista da entrevista ou retire o consentimento. As informações fornecidas serão úteis para a produção científica sobre as questões relacionadas às políticas públicas sobre drogas no Brasil e para a implementação de possíveis melhorias no serviço.

Sua participação na pesquisa é absolutamente voluntária. Além disso, seu nome não será mencionado ou identificado em momento algum; comprometemo-nos em manter sua identidade no anonimato.

É importante que você saiba, também, que este estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fundação Oswaldo Cruz, seguindo rigorosamente todas as exigências éticas e de segurança requeridas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Quando o estudo terminar, os resultados serão publicados em uma revista científica. O sigilo das informações obtidas e dos nomes das pessoas participantes deste estudo, como já foi dito, está garantido, e os dados do estudo serão arquivados pela pesquisadora durante (5) cinco anos.

Este termo encontra-se redigido em duas vias, sendo uma para você e outra para a pesquisadora. Se você estiver de acordo em participar da entrevista, por favor, assine abaixo. Muito obrigada!

**Título da Pesquisa** - Insumos em redução de danos no século XXI: potencialidades no campo da arte e da cultura no cuidado à usuários de álcool, crack e outras drogas.

**Identificação dos responsáveis pela pesquisa:**

Keronlay da Silva Machado - Pesquisadora responsável

Rua Filinto de Almeida, n83 - casa 01- Cosme Velho, Rio de Janeiro

(21)97900-9400 - keronzita@gmail.com

Maria Cecília de Araújo Carvalho - Orientadora do projeto

Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/EPSJV/FIOCRUZ

cep@epsjv.fiocruz.br

Av. Brasil, 4365 – Manguinhos CEP: 21040-900

(21)3865-9705

---

Assinatura do participante

---

Assinatura do Pesquisador Responsável

---

Assinatura da Profa. Orientadora

Local: São Paulo (SP) - Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**ANEXO II - ROTEIROS DAS ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS COM  
PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA**  
**ENTREVISTADO: USUÁRIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI**

- 1 - O que é viver bem pra você?
  
- 2- O que é RD para você e como você a utiliza em sua vida?
  
- 3- Participar de atividades culturais lhe faz bem?

**ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA**  
**ENTREVISTADO: PROFISSIONAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI**

1 - Como foi sua chegada ao É de Lei?

2 - Tendo em vista o contexto inicial da Redução de Danos na Saúde, como aconteceu a inserção das atividades artísticas e culturais no Centro de Convivência? E a criação do Ponto de Cultura? De que forma isso interferiu na trajetória do É de Lei?

3 - Você relaciona Arte, Cultura e Redução de Danos? De que maneira? De que forma, nesta relação, é realizado o trabalho no território da cidade? Qual a relação estabelecida entre o Ponto de Cultura É de Lei e o território da cidade de São Paulo?

4- Quais impasses encontrados para a construção do trabalho do É de Lei nestes 18 anos de existência? E neste últimos 4 anos?

5- É possível manter a autonomia do trabalho nos editais para os quais a instituição submete projetos?

6 - Quais os desafios para a RD no contexto atual da cidade de São Paulo?

7 - O que a equipe do É de Lei considera como insumos em RD?